



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

195

– LEI Nº 3.585, DE 27 DE JUNHO DE 2007 –

“Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2008 e dá outras providências”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2008, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

§ 1º As metas e prioridades constantes do Plano Plurianual e as desta Lei considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, pelos créditos adicionais abertos com autorização legislativa e pelos extraordinários.

§ 2º Dispõe esta Lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas e critérios e forma de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no art. 169, § 1º, da Constituição, e compreende os anexos de que tratam os §§ 1º a 3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2008, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o Orçamento, são as especificadas no Anexo 3 (Metas e Prioridades), as quais terão precedência na alocação de recursos no projeto de lei orçamentária para 2008, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2008 são as estabelecidas no Anexo 1 (Metas Fiscais), integrante desta Lei, desdobrado em:

- I. Tabela 1 – Metas anuais;
- II. Tabela 2 – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- III. Tabela 3 – Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- IV. Tabela 4 – Evolução do patrimônio líquido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

196
/

V. Tabela 5 – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

VI – Tabela 6 – Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

VII. Tabela 7 – Projeção atuarial do RPPS;

VIII. Tabela 8 – Estimativa e compensação da renúncia de receita;

IX. Tabela 9 – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo 2 (Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências), onde são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

Art. 5º O projeto de lei orçamentária para 2008 será elaborado com observância das determinações da Constituição do Brasil, da Lei nº 4320/64, de 17 de março de 1964, da Lei de Responsabilidade Fiscal, das Portarias e demais atos dos órgãos competentes do Governo Federal e do disposto nesta Lei.

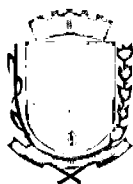
Parágrafo único. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 6º A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia de 31 de agosto de 2007.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta (30) dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2008, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

§ 2º Os créditos adicionais suplementares que envolvam só anulação de dotações do Legislativo, serão abertos, se houver autorização legislativa, no prazo de até três dias úteis contados da solicitação daquele Poder.

Art. 7º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas considerando, sempre, ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais e legais, a necessidade de prestação adequada de serviços públicos e as metas a perseguir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

197

Parágrafo único. São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 8º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§1º A regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 9º A lei orçamentária conterà, quando necessária, reserva de contingência para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 5% (cinco) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado para amparar a abertura de créditos adicionais para outros fins, observado o disposto no art. 42 da Lei nº 4320/64.

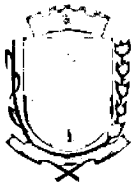
Art. 10 Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizadora e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres.

Art. 11 Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 12 Até trinta (30) dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2008, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º Integrarão a programação financeira as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

198
F

Art. 13 No mesmo prazo previsto no *caput* do artigo anterior, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as diretamente arrecadadas por entidades da administração indireta e empresas controladas dependentes.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101/00.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101/00.

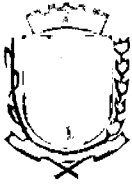
§ 7º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 14 Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/00, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

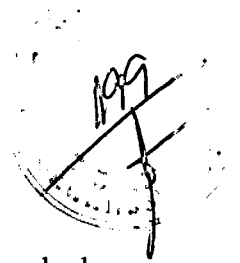
§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III - no caso do Poder legislativo, observância aos limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

Art. 15 Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 16 Para atender o disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.

Parágrafo único. Os custos e resultados apurados serão apresentados em relatórios semestrais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

Art. 17 As transferências de que trata o art. 26 da Lei Complementar nº 101/00, quando destinados à cobertura de déficits de pessoas jurídicas ou aos fins descritos no respectivo § 2º, serão precedidas de Lei autorizativa específica e da formalização de instrumentos contendo as obrigações e deveres.

Parágrafo único. Em todas as transferências para as pessoas físicas, jurídicas e afins, deverão elas atender a Lei disciplinadora dessas concessões.

Art. 18 Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/00 considera-se:

I – contraída a obrigação no momento da formalização do contrato ou do instrumento congênere;

II – despesas compromissadas a pagar aquelas que foram empenhadas e cujos pagamentos devam ainda ser feitos até o final do exercício.

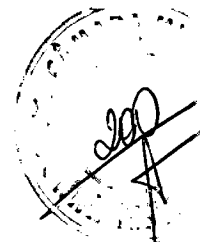
Art. 19 As alterações propostas na legislação tributária, das quais poderão resultar acréscimos de receita, e que tenham previsão de apresentação ou já tramitem no Poder Legislativo quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, poderão ensejar a inclusão desses



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



acréscimos, de maneira destacada, na previsão de receita, propiciando a fixação de despesas em igual montante, também de maneira destacada, observada a vedação de que trata o art. 7º, § 2º, da Lei nº 4320/64.

Parágrafo único. Não sendo aprovadas as alterações de que trata este artigo, os créditos orçamentários destacados serão considerados indisponíveis para quaisquer fins.

Art. 20 A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se atendidas as exigências do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e após publicados os elementos de que tratam os respectivos incisos I e II.

Art. 21 Até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2007, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizar despesas observado o limite mensal de um doze avos (1/12) de cada programa da proposta original encaminhada ao Legislativo.

Parágrafo único. Ocorrendo a hipótese deste artigo as providências de que tratam os artigos 13 e 14 serão efetivadas no mês de janeiro de 2008.

Art. 22 Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 27 de junho de 2007.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

JORGE LUIS LOURENÇO.

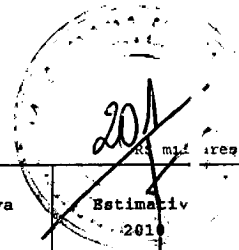
Secretário Municipal de Administração.

dag/.

Município de PIRASSUNUNGA
 Demonstrativo nº 1
 CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Valores Correntes em 2006 e valores constantes a preços de 2007, para os anos de 2007 a 2010

LRP, art. 4º, § 2º, II



DISCRIMINAÇÃO	Arrecadado 2006	Reestimativa 2007	Estimativa 2008	Estimativa 2009	Estimativa 2010
RECEITAS CORRENTES	69.664	73.487	79.514	80.057	84.347
RECEITA TRIBUTÁRIA	14.515	16.658	17.728	18.366	19.284
Impostos	12.951	14.510	15.369	15.997	16.797
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana	5.630	6.850	7.200	7.553	7.931
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	628	650	682	716	752
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.899	6.070	6.500	6.692	7.026
Imposto de Renda Retido na Fonte	794	940	987	1.036	1.088
Taxas	1.542	2.118	2.328	2.336	2.453
Pelo Exercício do Poder de Polícia	550	883	928	974	1.023
Pela prestação de serviços	992	1.235	1.400	1.362	1.430
Contribuição de Melhoria	22	30	31	33	34
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0	0	0	0	0
Contribuições Sociais para o RPPS	0	0	0	0	0
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	0	0	0	0	0
RECEITA PATRIMONIAL	2.054	1.999	2.330	2.204	2.315
Receitas Imobiliárias	24	26	30	29	31
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0	0	0
Demais Receitas Patrimoniais	2.030	1.973	2.300	2.175	2.284
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	9.335	9.443	10.188	10.992	11.859
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.461	48.274	53.679	53.733	56.389
Transferências da União	16.642	16.891	18.059	18.623	19.555
Fundo de Participação dos Municípios	11.887	12.550	13.500	13.836	14.528
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	74	11	12	12	13
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	4.681	4.330	4.547	4.775	5.014
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	248	0	0	0	0
Transferências do SUS	3.185	3.229	3.391	3.561	3.739
Transferência do Salário-educação (FNDE)	363	389	408	428	450
Demais Transferências do FNDE	439	392	412	433	454
Transferências do FNAS	146	164	172	181	190
Demais Transferências da União	300	156	164	172	181
Transferências dos Estados	28.517	28.379	31.658	31.288	32.851
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	23.515	22.990	26.000	25.346	26.613
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	4.620	5.000	5.250	5.513	5.788
Cota-parte do Imp.s/ Prod. Industr/Exportações	217	222	233	245	257
Transferência Financeira da CIDE	165	167	175	184	193
Demais Transferências dos Estados	0	0	0	0	0
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	0	1.850	2.500	2.600	2.700
Transferências de Instituições Privadas	31	6	6	7	7
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	63	3	3	4	5
Transferências de Convênios	1.208	1.145	1.453	1.211	1.271
Outras rec.correntes (exceto juros de emprést.)	2.679	3.403	3.573	3.752	3.939
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
Dedução das receitas correntes (contrib. FUNDEB)	5.380	6.290	7.984	8.990	9.439
RECEITAS DE CAPITAL	601	8.393	10.191	5.878	6.172
Operações de crédito	296	7.250	7.991	4.618	4.849
ALIENAÇÃO DE BENS	8	0	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	8	0	0	0	0
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	297	1.143	2.200	1.260	1.323
Outras receitas de capital	0	0	0	0	0
Total geral das receitas	70.265	81.880	89.705	85.935	90.519
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Valores Correntes em 2006 e valores constantes a preços de 2007, para os anos de 2007 a 2010

LRF, art. 4º, § 2º, II

R\$ mil e centes

DISCRIMINAÇÃO	Empenhado 2006	Reestimativa 2007	Estimativa 2008	Estimativa 2009	Estimativa 2010
DESPESAS CORRENTES	62.537	69.399	77.888	76.865	81.797
1 Pessoal e Encargos Sociais	29.378	32.292	34.021	35.922	37.998
2 Juros e Encargos da Dívida	52	74	80	84	94
3 Outras Despesas Correntes	33.107	37.033	43.787	40.859	43.705
DESPESAS DE CAPITAL	8.452	11.049	11.812	11.892	12.562
4 Investimentos	8.163	10.805	11.469	11.532	12.185
5 Inversões Financeiras	92	14	96	96	96
Concessão de empréstimos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	92	14	96	96	96
6 Amortização da Dívida	197	230	247	264	281
RESERVA DE CONTINÊNCIA	5	5	5	1.105	1.155
Para suplementações	5	5	5	5	0
Para cobertura de passivos contingentes	0	0	0	0	0
Capitalização do RPPS	0	0	0	1.100	1.155
TAL GERAL DA DESPESA	70.994	80.453	89.705	89.862	95.514
Despesas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2005 e 2006 em valores correntes; 2007 a 2010 em valores constantes a preços de 2007

LRF, art. 4º, § 2º, II

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2005	2006	2007	2008	2009	2010
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	904	4.942	3.735	3.387	3.578	3.182
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	904	2.927	1.915	1.617	1.308	912
Precatórios posteriores a 5.5.2000	0	747	550	500	1.000	1.000
Dívidas confessadas, parceladas ou não parceladas	0	1.268	1.270	1.270	1.270	1.270
De tributos	0	0	0	0	0	0
De contribuições sociais	0	1.268	1.270	1.270	1.270	1.270
Previdenciárias - INSS	0	1.268	1.270	1.270	1.270	1.270
Previdenciárias - RPPS	0	0	0	0	0	0
Demais contribuições - Pasep	0	0	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Demais dívidas, ainda que não confessadas	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	10.616	12.432	7.225	4.225	4.225	4.225
Ativo Disponível	13.570	14.587	9.000	5.000	5.000	5.000
Haveres financeiros	-2.954	-2.155	-1.775	-775	-775	-775
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	0
Outros créditos	225	217	225	225	225	225
(-) Restos a Pagar processados	3.179	2.372	2.000	1.000	1.000	1.000
(-) Depósitos	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-9.712	-7.490	-3.490	-838	-647	-1.043
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III) + (IV) - (V)	-9.712	-7.490	-3.490	-838	-647	-1.043

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008

ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela I - Metas Anuais

Em valores correntes

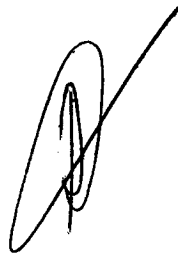
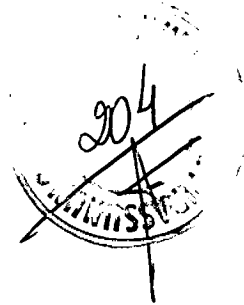
LRP, art. 4º, § 1º

Especificação	2008			2009			2010		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% PIB (a) / PIB x 100	Valor corrente (a)	Valor constante	% PIB (a) / PIB x 100	Valor corrente (a)	Valor constante	% PIB (a) / PIB x 100
	Receita total	93.741	89.705	0,0103	93.843	85.935	0,0094	103.297	90.519
Receitas primárias (I)	85.391	81.714	0,0094	88.800	81.317	0,0089	97.763	85.670	0,0089
Despesa total	93.741	89.705	0,0103	98.131	89.862	0,0098	108.997	95.514	0,0099
Despesas primárias (II)	93.400	89.378	0,0103	97.751	89.514	0,0098	108.569	95.139	0,0099
Resultado primário (I-II)	-8.008	-7.664	-0,0009	-8.951	-8.197	-0,0009	-10.805	-9.469	-0,0010
Resultado Nominal	-2.771	-2.652	-0,0003	-208	-191	-0,0000	451	396	0,0000
Dívida pública consolidada	3.539	3.387	0,0004	3.907	3.578	0,0004	3.631	3.182	0,0003
Dívida consolidada líquida	-875	-838	-0,0001	-706	-647	-0,0001	-1.190	-1.043	-0,0001
Receitas Primárias advindas de PPPs (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias advindas de PPPs (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPPs (VI) = (IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

R\$ milhares

Fontes e notas explicativas:

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional.

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Em valores correntes

LRF, art. 4º, § 2º, II

Especificação	I-Metas Pre- vistas em 2006	%	II-Metas Realizadas em 2006	%	Variação (II-I)	
					PIB	PIB
Receita Total	82.944	0,0110	70.265	0,0092	-12.679	-15,2862
Receitas primárias (I)	0	0,0000	69.969	0,0092	69.969	0,0000
Despesa Total	82.944	0,0110	70.994	0,0093	-11.950	-14,4073
Despesas primárias (II)	0	0,0000	70.745	0,0093	70.745	0,0000
Resultado Primário (I-II)	0	0,0000	-776	-0,0001	-776	0,0000
Resultado Nominal	659	0,0001	-2.222	-0,0002	-2.881	-437,1775
Dívida Pública Consolidada	1.422	0,0002	4.942	0,0006	3.520	247,5386
Dívida Consolidada Líquida	-1.608	-0,0002	-7.490	-0,0009	-5.882	0,0000

Fontes e notas explicativas:

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

Em valores correntes

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Valores a preços correntes

Especificação	2005		2006		2007		2008		2009		2010	
	Valor	¥	Valor	¥	Valor	¥	Valor	¥	Valor	¥	Valor	¥
Receita total	58.678.100	29,22	75.824.017	-99,89	86.393	-99,89	93.741	8,51	93.843	0,11	103.297	10,07
Receitas Primárias (I)	58.678.100	29,22	75.823.755	-99,89	82.864	-99,89	85.391	3,05	88.800	3,99	97.763	10,09
Despesa total	58.464.795	31,04	76.611.517	-99,89	86.393	-99,89	93.741	8,51	98.131	4,68	108.997	11,07
Despesas Primárias (II)	58.165.400	30,61	75.972.067	-99,89	85.725	-99,89	93.400	8,95	97.751	4,66	108.569	11,07
Resultado primário (I-II)	512.700	-128,93	-148.312	-98,07	-2.861	-98,07	-8.009	179,94	-8.951	11,76	-10.806	20,72
Resultado Nominal	574.157	-110,79	-61.950	88	88	-100,14	-2.771	248,86	-208	-92,49	451	-316,83
Dívida pública consolidada	-484.797	-278,03	863.100	-99,73	2.324	-99,73	3.539	52,28	3.907	10,40	3.631	-7,06
Dívida pública líquida	0	0,00	-2.318.400	-99,55	-10.512	-99,55	-875	-91,68	-706	-19,31	-1.190	68,56

Valores a preços constantes

Especificação	2005		2006		2007		2008		2009		2010	
	Valor	¥	Valor	¥	Valor	¥	Valor	¥	Valor	¥	Valor	¥
Receita total	63.244.000	25,29	79.236.081	-99,89	86.393	-99,89	89.705	3,83	85.935	-4,20	90.519	5,33
Receitas primárias (I)	63.244.000	25,29	79.235.807	-99,90	82.864	-99,90	81.714	-1,39	81.317	-0,49	85.670	5,35
Despesa total	63.014.097	27,05	80.059.018	-99,89	86.393	-99,89	89.705	3,83	89.862	0,18	95.514	6,29
Despesas primárias (II)	62.691.406	26,64	79.390.793	-99,89	85.725	-99,89	89.378	4,26	89.514	0,15	95.139	6,28
Resultado primário (I-II)	552.594	-128,05	-154.986	-98,15	-2.861	-98,15	-7.664	167,88	-8.197	6,95	-9.469	15,52
Resultado Nominal	618.833	-110,46	-64.737	88	88	-100,14	-2.652	113,64	-191	-92,80	396	-307,33
Dívida pública consolidada	-522.520	-272,61	901.939	-99,74	2.324	-99,74	3.387	45,74	3.578	5,64	3.182	-11,07
Dívida pública líquida	0	0,00	-2.422.727	-99,57	-10.512	-99,57	-838	-92,03	-647	-22,79	-1.043	61,21

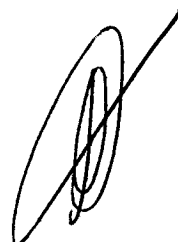
2008
A

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
Em valores correntes

LRP, art. 4º, § 2º, II

Especificação	2006	%	2005	%	2004	%
Patrimônio/Capital	46.616	100,00	42.776	100,00	38.171	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	46.616	100,00	42.776	100,00	38.171	100,00

Fontes e notas explicativas:



Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Em valores correntes

LRF, art. 4º, § 2º, II

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2006	2005
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE ATIVOS		
Alienação de Bens Móveis	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	450
TOTAL (I)	0	450

Despesas Liquidadas	2006	2005	2004
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	
Investimentos	0	0	
Inversões Financeiras	0	0	
Amortização da Dívida	0	0	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0	0	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	
TOTAL (II)	0	0	
SALDO FINANCEIRO (III) = (I-II+SALDO ANTERIOR)	6.373	6.373	5.923

Fontes e notas explicativas:

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Em valores correntes

RRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

Receitas Previdenciárias	2004	2005	2006
RECEITAS CORRENTES	0	0	0
Receita de Contribuições	0	0	0
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Contribuição Patronal do Exercício	0	0	0
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0	0	0
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Contribuições Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT	0	0	0
OUTROS APORTES AO RPPS	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	0	0	0

Despesas Previdenciárias	2004	2005	2006
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previd. de Aposentadorias entre RPPS e RGPS	0	0	0
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	0	0	0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)	0	0	0
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	0	0	0

Fontes e notas explicativas:

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 7 - Projeção atuarial do RPPS

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

Em valores correntes

210
R\$ - Milhões

Exercicio	Receitas previdenciarias	Despesas previdenciarias	Resultado Previdenciario	Saldo financeiro do exercicio
2006	-----	-----	-----	1.433.612
2007	0	0	0	1.433.612
2008	0	0	0	1.433.612
2009	0	0	0	1.433.612
2010	0	0	0	1.433.612
2011	0	0	0	1.433.612
2012	0	0	0	1.433.612
2013	0	0	0	1.433.612
2014	0	0	0	1.433.612
2015	0	0	0	1.433.612
2016	0	0	0	1.433.612
2017	0	0	0	1.433.612
2018	0	0	0	1.433.612
2019	0	0	0	1.433.612
2020	0	0	0	1.433.612
2021	0	0	0	1.433.612
2022	0	0	0	1.433.612
2023	0	0	0	1.433.612
2024	0	0	0	1.433.612
2025	0	0	0	1.433.612
2026	0	0	0	1.433.612
2027	0	0	0	1.433.612
2028	0	0	0	1.433.612
2029	0	0	0	1.433.612
2030	0	0	0	1.433.612
2031	0	0	0	1.433.612
2032	0	0	0	1.433.612
2033	0	0	0	1.433.612
2034	0	0	0	1.433.612
2035	0	0	0	1.433.612
2036	0	0	0	1.433.612
2037	0	0	0	1.433.612
2038	0	0	0	1.433.612
2039	0	0	0	1.433.612
2040	0	0	0	1.433.612
2041	0	0	0	1.433.612

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008

ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
Em valores correntes

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ milhares

Setor / Programa / Benefício	Tributo / Contribuição			Compensação
	2008	2009	2010	
Isenção para aposentados ou pensionistas-Leis n 2110/2126/90	2	2	2	2 Crescimento Vegetativo
Isenção para portadores deficiência.Lei n IPTU 2524/93 e Dec 2673	1	1	1	1 Crescimento Vegetativo
Remissão de pequenos débitos	5	5	5	5 Crescimento Vegetativo
Isenção p/installação de novas empresas.LeiIPTU n 2483/93	10	10	10	10 Crescimento Vegetativo
Isenção p/installação de novas empresas.LeiISSON n 2483/93	15	15	15	15 Crescimento Vegetativo
TOTAIS	33	33	33	33

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 9 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Em valores correntes

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V



EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2008
Aumento Permanente de Receita	12.917
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	0
(-) Aumento referente a transferências ao Fundeb	700
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	12.217
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	12.217
Saldo Utilizado (IV)	2.000
Impacto de Novas DOCCs	2.000
Impacto de Novas DOCCs oriundas de PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	10.217

Fonte e Notas Explicativas:

Município de PIRASSUNUNGA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008
 ANEXO II

Demonstrativo de riscos fiscais e providências

Em valores correntes

R\$ milhares

LRP, art. 4º, § 3º

Riscos fiscais		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor

Total dos riscos

0 Total das providências

0



Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008
PARÂMETROS DE REFERÊNCIA



Inflação		
Ano	Variação média anual %	Fator (2007 = 1.0000)
2005	5.69	0.9278
2006	3.14	0.9569
2007	4.50	1.0000
2008	4.50	1.0450
2009	4.50	1.0920
2010	4.50	1.1412

Nota: Índice adotado IPCA/IBGE.

PIB do estado de São Paulo		
Ano	Valores Estimados	
	Constantes	Correntes
2005	753.559.180	699.155.975
2006	790.100.736	756.077.418
2007	827.630.521	827.630.521
2008	869.012.047	908.117.589
2009	914.635.179	998.804.481
2010	960.366.938	1.095.938.097

Metodologia de Cálculo:

PIB Nacional de 2004 e 2005 (valores correntes) obtido junto ao IBGE.
Adotado crescimento real de 4,5% ao ano para 2006, 2007, 2008 e 2009.
PIB Estadual fixado com base na mesma proporção (32.55%) ocorrida em
2002, conforme dados informados pelo IBGE.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2008 - LEI No. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 1001 ATENCAO BASICA A SAUDE

Objetivo :

DESP. C/POLHA DE PAGTO E OBRIGACOES PATRONAIS, MANUTENCAO E MAT DE CONSUMO E PREST DE SERVICOS COM AS UBS,CENTRO DE SAU DE E SECRETARIA;AMPLIACAO E REFORMA DAS UBS:JD ROMA,JD FERREZZI,VL S PEDRO,BAIRRO DA BALIA,VL REDENCAO, CACH DE EMAS,E TRIANGULO, AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO DE SAUDE;CONSTR DE UBS NO FQ CLAYTON MALAMAN,JD DO LAGO,VL BRASIL,VL BRAS,DESA-PROPRIACAO DE AREAS P/CONSTR DE UBS DA VL BRASIL E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE,SUBVENCÃO SOCIAL P/IRMAND DA SANTA CASA; AQUISICAO DE AMBULANCIAS E EQUIP E MAT PERMANENTES P/AS UBS, CENTRO DE SAUDE E SECR.REESTR DO LABORATORIO MUN DE ANALISES

Orgao Responsavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :

Indice mais Recente

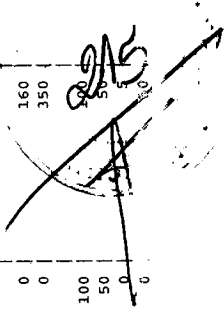
Indice Futuro 2008

CONSULTA POR HABITANTE (UNIDADE)

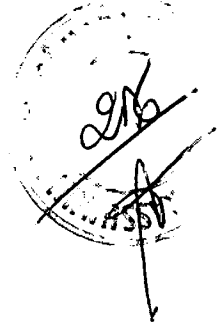
60

60

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007	
				Despesas Correntes	Despesas de Capital
1001 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	SECRETARIA SAUDE	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	140	0	100
1002 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE	SECRETARIA SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	240	0	199
1003 DESAPROPRIACAO PARA NOVAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE E OU PRONTO ATENDIMENTO A POPULACAO NOS BAIROS DE E O PRONTO ATENDIMENTO A POPULACAO NOS BAIROS DAS UNIDADES BASICAS EXISTENTES NO MUNICIPIO	SECRETARIA SAUDE	M2. ADQUIRIDOS/M2	500	0	100
1099 AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DO CENTRO DE SAUDE E CONSTRUCAO DE NOVAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE:PO. CLAYTON MALAMAN,JD DO LAGO, VILA BRASIL E VILA BRA	SECRETARIA SAUDE	M2 DE AREA AMPLIADA/M2	100	0	400
1100 CONSTRUCAO DE UM NOVO PREDIO PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE SAUDE NO BAIRRO JD CARLOS GOMES	SECRETARIA SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	100	0	200
1173 AMPLIACAO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE NA VILA SANTA FE	SECRETARIA SAUDE	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	50	0	10
1189 CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE PARA ATENDER OS BAIROS JARDIM MARGARIDA, LEONOR CRISTINA,VENEZ	SECRETARIA SAUDE	OBRAS REALIZADAS/UNID.	0	0	3
1236 CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE NA VILA PINHEIRO.	SECRETARIA SAUDE	OBRAS REALIZADAS/UNID.	1	0	1
2001 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUDE	SECRETARIA SAUDE	CONSULTAS/UNIDADES	250	5.802	5.802
2002 CONVENIO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA - ASSISTEN- CIA EMERGENCIAL	SECRETARIA SAUDE	ACOES DE SAUDE BUCAL/UNID.	200	1.800	1.800
2003 EXAMES LABORATORIAIS, RADIOLOGICOS, ULTRASSONOGRA- FIA E ECOCARDIOGRAMA	SECRETARIA SAUDE	CAPACITACAO SERVID. SAUDE/UNID	300	168	168
2004 CONSERVACAO DAS UNIDADES DE SAUDE	SECRETARIA SAUDE	CONSERVACAO UNID. SAUDE/UNID	9	1.450	1.450
2005 VALE ALIMENTACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA AREA DA SAUDE	SECRETARIA SAUDE	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	1300	265	265
2007 VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA AREA DA SAUDE	SECRETARIA SAUDE	CONSULTAS/UNIDADES	1300	85	85
2008 TRANSPORTES DE PACIENTES	SECRETARIA SAUDE	CADASTROS FAMILIAS/UNIDADES	100	160	160
2009 AQUISICAO DE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES, LABO RATORIAIS E ODONTOLÓGICOS	SECRETARIA SAUDE	AVALIACAO / UNIDADES	4	350	350
2010 AQUISICAO DE AMBULANCIAS	SECRETARIA SAUDE	ATENDIMENTO/UNIDADES	100	0	100
2014 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	SECRETARIA SAUDE	ATENDIMENTO/UNIDADES	4	0	50
2015 ATENDIMENTO BUCAL	SECRETARIA SAUDE	EXAMES/UNIDADES	250	5	0
2316 LOCACAO DE IMOVEIS PARA A DEMANDA DAS UNIDADES BAS	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	4	50	0



2321	ICAS DE SAUDE E O PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA E SEC. SUBVENCAO SOCIAL PARA A IRMANDADE DA SANTA CASA MISERICORDIA DE PIRASSUNUNGA	SECRETARIA	JE	4	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	50	0	50
2336	PRONTO ATENDIMENTO " FRANCISCO BELLONI "	SECRETARIA	SAUDE	4	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	100	0	100
2341	IMPLANTACAO DO PROGRAMA SAUDE AUDITIVA	SECRETARIA	SAUDE	4	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	1	0	1
2342	PROMOVER CONVENIOS OU PARCERIAS COM PROFISSIONAIS DA SAUDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA PESSOA PORT DEF	SECRETARIA	SAUDE	2	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	4	0	4
2350	CONVENIO COM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS, VISANDO ATENDER COLETA DE EXAMES UBS-VILA SANTA FE	SECRETARIA	SAUDE	2	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	30	0	30
2370	PROMOVER CONV/OU PARC.COM PROF DE SAUDE,VISANDO O ATENDIM DOMIC DA PES PORT DEF GRAVE NAO INTERNADA	SECRETARIA	SAUDE	150	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	1	0	1
2371	AUXILIOS DESPESAS DE CAPITAL PARA IRMANDADE DA SANTA CASA DE PIRASSUNUNGA	SECRETARIA	SAUDE	250	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	1	1
2376	PROJETO PRATICA CORPORAIS E ATIVIDADES FISICAS	SECRETARIA	SAUDE	250	ATENDIMENTO/UNIDADES	17	23	40
Total do Programa						10.338	1.197	11.535



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2008 - LEI No. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 1002 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo :

CONVENIOS COM ENTIDADES PARA ATENDER O PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA; CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITARIOS, MEDICOS E ENFERMEIROS.

Orgao Resposavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :

TX. DA POPULACAO COBERTA POR EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA (%)

Indice mais Recente	Indice Futuro 2008
200	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007

Acac	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2008		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2006	SECRETARIA SAUDE	VISITAS/UNIDADES	1500	3.000	0	3.000
Total do Programa				3.000	0	3.000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2008 - LEI No. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 1003 ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

Objetivo :

CONVENIO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA PARA O ATENDIMENTO EMERGENCIAL DO PRONTO SOCORRO DO MUNICIPIO.
 AUXÍLIOS E SUBVENÇÃO SOCIAL COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE PIRASSUNUNGA.
 ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR.

Orgao Responsavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :

NUMERO DE LEITOS POR 100.000 HABITANTES

Indice mais Recente	Indice Futuro 2008
100	50

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2008		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1004 CONSTRUCAO DE UNIDADES AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	SECRETARIA SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	100	0	1	1
2012 ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	SECRETARIA SAUDE	ATENDIMENTO/UNIDADES	250	1	0	1
2013 ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM HOSPITAL	SECRETARIA SAUDE	ATENDIMENTO/UNIDADES	250	1	0	1
Total do Programa				2	1	3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2008 - LEI No. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 1005 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL

Objetivo :

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA TRABALHAR NA ÁREA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DA SECRETARIA DE SAUDE.
 DESPESAS COM MANUTENÇÃO E MATERIAIS DE CONSUMO.
 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.

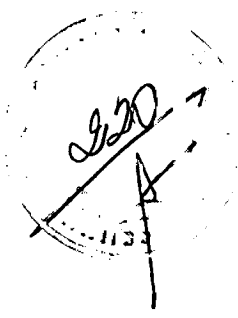
Orgao Responsavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2008

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2007

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2008		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2023 PREVENCAO, CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS	SECRETARIA SAUDE	PESSOAS CADASTRADAS/UNID.	150	10	1	11
2024 VACINACAO DA POPULACAO	SECRETARIA SAUDE	VACINAS APLICADAS/UNIDADES	300	35	0	35
Total do Programa			45	1	46	



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2008 - LEI No. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo :

AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUICAO PARA A POPULACAO
CARENTE DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA.

Orgao Responsavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :

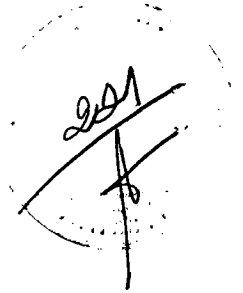
Indice mais Recente | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Despesas Correntes | Despesas de Capital | Total

Indice Futuro 2008

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007

Valores 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2028 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	SECRETARIA SAUDE	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS/UNID.	500	600	0	600
2029 DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS RECEBIDOS	SECRETARIA SAUDE	MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS/UNID	500	1	0	1
Total do Programa				601	0	601

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2008 - LEI No. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 2001 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo :

AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL; AQUISICAO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS, DIDATICOS E DE EXPEDIENTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL; INFORMATIZACAO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; CAPACITACAO DE PROFESSORES; OFICINA PEDAGOGICA; CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL; DESPESAS COM MANUTENCAO DAS ESCOLAS; DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR PARA A REDE DE ENSINO, SUBVENCAO SOCIAL PARA O ENSINO DE EDUCACAO ESPECIAL.

Orgao Responsavel Principal : 09.02.00 ENSINO FUNDAMENTAL

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2008

80

80

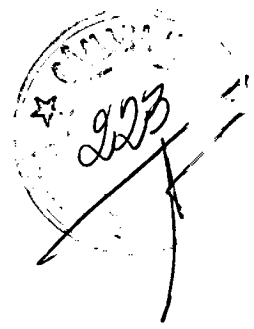
TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (\$)

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2008	
				Despesas Correntes	Despesas de Capital
Total					
1005	FUNDEF	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	100	0	100
1006	FUNDEF	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNID	10	0	50
1105	FUNDAMENTAL	M2. CONSTRUIDOS/M2	20	0	1
1164	FUNDAMENTAL	M2. AQUIRIDOS/M2	100	0	260
1170	FUNDAMENTAL	M2 DE AREA IMPLANTADA/M2	50	0	100
1216	FUNDAMENTAL	M2. CONSTRUIDOS/M2	300	0	800
1217	FUNDAMENTAL	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	10
2041	FUNDAMENTAL	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	750	450	450
2042	FUNDEF	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	500	180	180
2043	FUNDAMENTAL	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	100	450	450
2044	FUNDAMENTAL	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	150	40	40
2045	FUNDEF	M2. CONSERVADOS/UNIDADES	15	150	150
2046	FUNDAMENTAL	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	100	2.200	2.200
2047	FUNDAMENTAL	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	150	10	10
2048	FUNDEF	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	500	1.300	1.300
2049	FUNDEF	BOLSAS CONCEDIDAS/UNIDADES	100	50	50
2058	FUNDEF	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	500	20	20
2059	FUNDEF	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	150	180	180
2060	FUNDAMENTAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	25	0	150
2061	FUNDEF	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	25	0	50
2068	FUNDAMENTAL	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	150	20	0
2069	FUNDAMENTAL	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	150	10	0
2087	FUNDAMENTAL	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	500	10	0

Handwritten signature and stamp, including the number 922 and a large 'X' mark.

2279	PROGRAMAS DE INCENTIVO A EDUCACAO CRIACAO DE CLASSES DE ENSINO FUNDAMENTAL SUPLETIVO DE ACORDO COM A DEMANDA EXISTENTE NOS BAIRROS.	FUNDAMENTAL	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	5	10	0	10
2282	MUNICIPALIZACAO DO ENSINO	FUNDEF	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	500	10	0	10
2343	PARCERIAS/CONVENIOS P/CAPACITACAO DE PROFESSORES-R EDE DE ENSINO P/HABILITACAO/REABILIT ENSINO ESPECI	FUNDAMENTAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	50	4	0	4
2367	FUNCIONAMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS - EJA	FUNDAMENTAL	JOVENS E ADULTOS EDUCADOS/UNID	50	22	0	22
Total do Programa				5.116	1.521		6.637

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2008 - LEI No. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METRAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 2002 CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE

Objetivo :

AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS P AS CRECHES MUN E ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL; AQUIS DE MAT D EXPEDIENTES, PEDAGOGICOS, DIDATICOS, RECREATIVOS E MANUTENCAO P AS CRECHES MUN E ESCOLAS DE ED INFANTIL; CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DOS PREDIOS DAS CRECHES MUN E ESCOLA DE ENSINO INFANTIL; AQUISICAO DE PARQUES INFANTIS, CRIACAO DE ESPACOS ADEQUADOS P/A PRATICA DE ED FISICA E RECREACAO INFANTIL; CONSTR DE QUADRAS DE ESPORTES NAS EMEIEFS; ESTABELECE MEIOS PARA P/O CAIC REPASSANDO MATERIAIS DE EXPEDIENTES, PEDAGOGICOS, RECREATIVOS, DIDATICOS E MANUTENCAO.

Orgao Responsavel Principal : 09.04.00 CRECHES MUNICIPAIS

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2008

80

80

TX. DE ATEND DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS NA REDE PUBL. DO MUN.

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007	
				Despesas Correntes	Despesas de Capital
1007	EDUCACAO INFANTIL	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	700	0	200
1008	EDUCACAO INFANTIL	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNID	300	0	600
1079	CRECHES	M2 DE AREA AMPLIADA/M2	100	0	200
1080	CRECHES	M2. CONSTRUIDOS/M2	150	0	498
1095	CRECHES	M2. CONSTRUIDOS/M2	150	0	100
1096	CRECHES	M2. CONSTRUIDOS/M2	100	0	10
1163	EDUCACAO INFANTIL	M2 DE AREA IMPLANTADA/M2	25	0	50
1165	EDUCACAO INFANTIL	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	100	0	10
1175	EDUCACAO INFANTIL	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNID	50	0	5
1186	CRECHES	OBRAS REALIZADAS/UNID.	100	0	50
1203	CRECHES	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNID	50	0	50
1230	CRECHES	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1
1231	CRECHES	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1
2050	EDUCACAO INFANTIL	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	250	2.450	2.450
2051	CRECHES	CRIANCAS ATENDIDAS/UNIDADES	250	2.500	2.500
2052	CRECHES	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	200	190	190
2053	CRECHES	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	100	85	85
2054	CRECHES	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	100	0	50
2055	EDUCACAO INFANTIL	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	100	100	100
2056	EDUCACAO INFANTIL	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	100	35	35
2062	EDUCACAO INFANTIL	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	10	0	50
2280	EDUCACAO INFANTIL	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	25	10	0
Total do Programa				5.370	1.875

7.245
1.875

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2008 - LEI NO. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 2003 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO

Objetivo : DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO

Orgao Responsavel Principal : 09.02.00 ENSINO FUNDAMENTAL

Indicador :

GRAU DE SATISFACAO DOS ALUNOS - PORCENTUAL
 TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO - PORCENTUAL

Indice mais Recente	Indice Futuro 2008
85	90
50	80

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2008		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2368	FUNDAMENTAL	JOVENS E ADULTOS EDUCADOS/UNID	50	5	0	5
Total do Programa				5	0	5

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2008 - LEI No. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 2004 ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL

Objetivo :

DESPESAS PARA ATENDER CONVENIO FIRMADO COM O SENAI - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL PARA OS CURSOS DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL.
CONSTRUCAO DE UM GALPAO PARA ATENDER OS ALUNOS DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES DO SENAI.
DESPESAS PARA ATENDER OS CURSOS PROFISSIONALIZANTES DA ENTI DADE PAULA SOUZA.
SUBVENCAO SOCIAL PARA REPASSE DE VERBA A FUNDACAO DE ENSINO DE PIRASSUNUNGA.

Orgao Resposavel Principal : 09.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador :

Indice mais Recente |

TX. DE CRESCIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - PORCENTUAL

50

Indice Futuro 2008

70

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2008		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1011 AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO PROFISSIONAL	SECRETARIA EDUCACAO	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	75	0	10	10
1012 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO PROFISSIONAL	SECRETARIA EDUCACAO	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNID	50	0	1	1
1089 REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA VILA ESPERANCA P/ IMPLANTACAO DO CENTRO CULTURAL.	SECRETARIA EDUCACAO	M2 DE AREA IMPLANTADA/M2	50	0	1	1
1090 REFORMA E AMPLIACAO DOS PREDIOS P/IMPLANTACAO DE CENTROS CULTURAIS NOS BAIROS DE PIRASSUNUNGA	SECRETARIA EDUCACAO	M2 DE AREA IMPLANTADA/M2	50	0	25	25
1091 CONSTRUCAO DE GALPOES OU PREDIOS PARA IMPLANTACAO DE CENTROS CULTURAIS NOS BAIROS DO MUNICIPIO.	SECRETARIA EDUCACAO	M2. CONSTRUIDOS/M2	200	0	10	10
1092 DESAPROPRIACAO	SECRETARIA EDUCACAO	M2. ADQUIRIDOS/M2	100	0	1	1
2064 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	SECRETARIA EDUCACAO	ALUNOS CAPACITADOS/UNID.	100	50	0	50
2065 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA LABORATORIOS E ENSINO P/ESCOLAS PROFISSIONALI	SECRETARIA EDUCACAO	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	25	0	10	10
2066 CRIACAO DE PROGRAMAS SOCIAIS, BOLSA ESCOLA, TRANS-PORTES UNIVERSITARIOS, CURSOS E TREINAMENTOS.	SECRETARIA EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	50	3	0	3
2067 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DA EDUCACAO PROFISSIONAL	SERV DE ENSINO	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	5	2	0	2
2294 SUBVENCAO SOCIAL A FUNDACAO DE ENSINO DE PIRASSUNUNGA	SERV DE ENSINO	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	4	120	0	120
Total do Programa			175	58	233	

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2008 - LEI No. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 2005 ENSINO SUPERIOR

Objetivo :

DESPESAS PARA ATENDER CONVENIOS FACULDADES DO ENSINO SUPERIO
DESPESAS COM AUXILIOS DE CAPITAL.
CONVENIOS FIRMADOS COM AUXILIOS A ESTUDANTES.

Orgao Resposavel Principal : 09.06.00 SERVICOS DE ENSINO

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2008

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2008		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2071 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE ENSINO SUPERIOR	SERV DE ENSINO	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	4	2	0	2
2073 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	SERV DE ENSINO	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	100	220	0	220
Total do Programa			222	0	222	222

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2008 - LEI No. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 2006 MERENDA ESCOLAR

Objetivo :

DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGACOES PATRONAIS COM A
S MERENDEIRAS E SERVIDORES DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR.
DESPESAS COM MANUTENCAO, MATERIAIS DE CONSUMO E PRESTACOES
DE SERVICOS COM O SETOR DE MERENDA ESCOLAR
AQUISICAO DE VEICULOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O SETOR.
REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR.
TERCEIRIZACAO COM EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDER A MEREN
DA ESCOLAR DO MUNICIPIO.

Orgao Responsavel Principal : 09.07.00 MERENDA ESCOLAR

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2008

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007

Valores 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2074 ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR	MERENDA		0	500	0	500
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	MERENDA	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	250	1.900	0	1.900
2076 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	MERENDA	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	125	350	0	350
2295 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR	MERENDA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	4	0	20	20
2338 GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR - CONVENIO PNAE - PNAE	MERENDA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	125	50	0	50
2339 AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR - CONVENIO FUNDESP	MERENDA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	50	100	0	100
2355 DESPESAS P/ATENDER CONVENIO COM O PNAE - GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS CRECHES	MERENDA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	50	30	0	30
Total do Programa				2.930	20	2.950

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2008 - LEI No. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 2007 GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO

Objetivo :

REEQUIPAR A SECRETARIA COM EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS;DESENVOLVER CONVENIOS E/OU PARCERIAS COM O SENAI, SENAC, PAULA SOUZA E UNIVERSIDADES PUBLICAS OU PRIVADAS CURSOS PROFISSIONALIZANTES OBJETIVANDO MELHORAR AS CONDICOES DE VIDA DA POPULACAO CARENTE ATRAVES DA QUALIFICACAO PROFISSIONALIZANTE E REFORMA DO BARRACAO DA FEPA SA PARA OS CURSOS PROFISSIONALIZANTES;INSTALACOES DE SALAS DE AULAS P/A ALFABETIZACAO DE ADULTOS,AQUIS DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE,CRIACAO DE PROG SOCIAIS (BOLSA ESCOLA) OBRAS P/CENTROS CULTURAIS-BAIR

Orgao Responsavel Principal : 09.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador :

TX. DE CRESCIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - PORCENTUAL

Indice mais Recente

50

Indice Futuro 2008

80

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007

Valores 2008

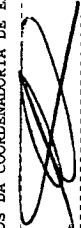
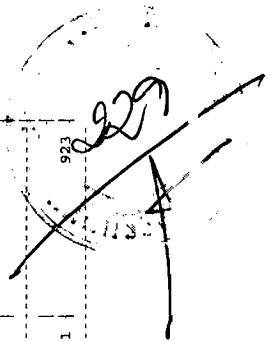
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1166	SECRETARIA EDUCACAO	M2. CONSTRUIDOS/M2	100	0	10	10
1169	SECRETARIA EDUCACAO	M2 DE AREA IMPLANTADA/M2	100	0	1	1
2070	SECRETARIA EDUCACAO	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	4	0	10	10
2077	SECRETARIA EDUCACAO		0	870	0	870
2078	SECRETARIA EDUCACAO		0	10	0	10
2079	SECRETARIA EDUCACAO		0	5	0	5
2080	SECRETARIA EDUCACAO		0	1	0	1
2081	SECRETARIA EDUCACAO		0	1	0	1
2082	SECRETARIA EDUCACAO		0	1	0	1
2083	SECRETARIA EDUCACAO		0	1	0	1
2084	SECRETARIA EDUCACAO	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.	15	5	0	5
2085	SECRETARIA EDUCACAO	CRIANCAS ATENDIDAS/UNIDADES	100	1	0	1
2086	SECRETARIA EDUCACAO		0	1	0	1
2092	SECRETARIA EDUCACAO	GRUPOS APOIADOS/UNIDADES	4	1	0	1
2094	SECRETARIA EDUCACAO	PUBLICO ATENDIDO/UNIDADES	2	2	0	2
2281	SECRETARIA EDUCACAO		0	1	0	1
2283	SECRETARIA EDUCACAO		0	1	0	1
2284	SECRETARIA EDUCACAO		0	1	0	1

923

21

902

Total do Programa



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2008 - LEI No. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL

Objetivo :

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES;CONSTR. DE CONCHA ACUSTICA NO LAGO MUN;CONSTR.E AMELIACAO DE CENTROS CULTURAIS NOS BAIRROS DO MUN DE PIRASSUNUNGA;INFRA ESTRUTURA TURISTICA NA CACHOEIRA DE EMAS;CONSTR DE CAMPING E URBANIZACAO NA CACHOEIRA DE EMAS, AMELIACAO DO AGERVO DA BIBLIOTECA MUN, AUX E SUB VENCAO SOCIAL P/CORPORACAO MUSICAL,CELEBRAR CONVENIOS E/OU PARCERIAS COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL P/REALIZACAO DE EVENTOS E TAMBEM CONV A NIVEL UNIVERSITARIOS A FIM DE QUE ESTUDANTES DA AREA DE TURISMO POSSAM, ATRAVES DE ESTAGIOS ATUAR NO MUN.PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TURISTICO NA CACHOEIRA.

Orgao Responsavel Principal : 10.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2008

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2008		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
1016	SECRETARIA CULTURA	ESPACO CULTURAL IMPLANTADO/UNI	50	0	297	297
1017	SECRETARIA CULTURA	ESPACO CULTURAL REFORMADO/UNID	100	0	5	5
1097	SECRETARIA CULTURA	ESPACOS CULTURAIS INSTAL./UNID	100	0	50	50
1171	SECRETARIA CULTURA	M2 IMPLANTADOS/M2	200	0	49	49
1187	SECRETARIA CULTURA	ESPACOS CULTURAIS INSTAL./UNID	100	0	2	2
1232	SECRETARIA CULTURA	ESPACO CULTURAL IMPLANTADO/UNI	1	0	1	1
1233	SECRETARIA CULTURA	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1
1234	SECRETARIA CULTURA	ESPACO CULTURAL IMPLANTADO/UNI	1	0	1	1
1235	SECRETARIA CULTURA	ESPACO CULTURAL IMPLANTADO/UNI	1	0	1	1
2088	SECRETARIA CULTURA	CALENDARIO DIVULGADO/UNID	5	490	0	490
2090	TURISMO	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	25	455	0	455
2091	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	PROJETOS APOIADOS/UNIDADES	5	5	0	5
2093	SECRETARIA CULTURA	GRUPOS APOIADOS/UNIDADES	25	10	0	10
2298	SECRETARIA CULTURA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	4	10	0	10
2299	SECRETARIA CULTURA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	220	0	220
2300	SECRETARIA CULTURA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	1	1	2
2345	SECRETARIA CULTURA	PUBLICO ATENDIDO/UNIDADES	1	1	0	1
Total do Programa				1.192	408	1.600

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2008 - LEI No. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 3005 INCLUSAO CULTURAL - FABRICA DE CULTURA

Objetivo : IMPLANTACAO DE OFICINAS CULTURAIS.

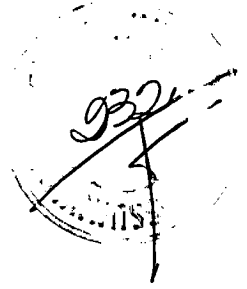
Orgao Responsavel Principal : 10.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2008

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2008			Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
1027 INSTALACAO DE ESPACOS CULTURAIS	SECRETARIA CULTURA	ESPACOS CULTURAIS INSTAL./UNID	3639	0	500	500	
Total do Programa				0	500	500	



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2008 - LEI No. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 3006 GESTAO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICIPIO

Objetivo :

DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGACOES COM OS FUNCIONARIOS DO CONSERVATORIO MUSICAL DE PIRASSUNUNGA.
 DESPESAS COM CURSOS DE CAPACITACAO PARA O APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES E ALUNOS DO CONSERVATORIO MUSICAL.
 AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PRESTACOES DE SERVICOS PARA O CONSERVATORIO MUSICAL.
 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA O CONSERVATORIO MUSICAL.
 DESAPROPRIACAO PARA AQUISICAO DE TERRENO PARA O CONSERVATORIO MUSICAL.
 CONSTRUCAO DO NOVO PREDIO DO CONSERVATORIO MUSICAL.

Orgao Responsavel Principal : 09.08.00 CONSERVATORIO MUSICAL

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2008

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007
 Valores 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1088 CONSTRUCAO DE UM NOVO PREDIO PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSERVATORIO MUSICAL.	CONSERVATORIO	M2. CONSTRUIDOS/M2	300	0	600	600
2103 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CONSERVATORIO		0	630	0	630
2296 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA O CONSERVATORIO MUN.	CONSERVATORIO	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	4	0	30	30
2297 EXAMES DE AVALIACAO DOS ALUNOS DO CONSERVATORIO MUNICIPAL.	CONSERVATORIO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	25	5	0	5
Total do Programa				635	630	1.265

233

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2008 - LEI Nº. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 3007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo :

CONSTR DE UMA ACADEMIA DE GINASTICA OLIMPICA; CONSTR DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA CACH. EMAS. CONSTR DE UMA QUADRA POLIESPOR RTIVA NO PQ CLAYTON MALAMAN; AQUECIMENTO DE COBERTURA DA PISCINA PEQUENA, COBERTURA E ADEQUACAO DA QUADRA DE TENIS, ADEQUA CAO DA PISCINA DE SALTO ORNAMENTAL P/SEMI-OLIMPICA, REFORMA DA SEDE SOCIAL DO PRES MEDICI, AQUECIMENTO DO COMPLEXO AQUATI CO DO CAFE MEDICI, CONSTR DE SANIT E VESTIARIOS NO CAMPO DE FUTEBOL JOSE MALDONADO, ADEQUAR AS QUADRAS POLIESPORTIVAS DOS BARRIOS, REFORMA DO GINASIO DR. LAURO POZZI E ILLUMINACAO NO CA MPO DE FUTEBOL, AQUIS DE EQUIPAMENTOS E MAT PERMAN. P/A SECR.

Orgao Responsavel Principal : 11.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

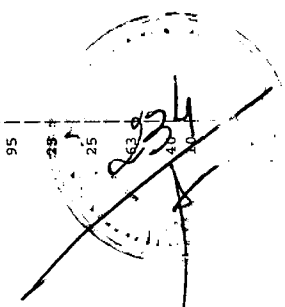
Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2008

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007
Valores 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1028	SECRETARIA ESPORTES	NUCLEO IMPLANTADO/UNID.	200	0	400	400
1029	SECRETARIA ESPORTES	ESPACO ESPORT. MODERNIZADO/UNID.	5	0	100	100
1030	SECRETARIA ESPORTES	ESPACO ESPORT. IMPLANTADO/UNID.	5	0	100	100
1179	SECRETARIA ESPORTES	M2 DE AREA IMPLANTADA/M2	50	0	2	2
1192	SECRETARIA ESPORTES	ESPACO ESPORT. MODERNIZADO/UNID	50	0	2	2
1195	SECRETARIA ESPORTES	ESPACO ESPORT. MODERNIZADO/UNID	50	0	2	2
1197	SECRETARIA ESPORTES	ESPACO ESPORT. MODERNIZADO/UNID	50	0	2	2
1204	SECRETARIA ESPORTES	ESPACO ESPORT. MODERNIZADO/UNID	50	0	2	2
1208	SECRETARIA ESPORTES	NUCLEO IMPLANTADO/UNID.	50	0	2	2
1209	SECRETARIA ESPORTES	M2 DE AREA AMPLIADA/M2	50	3	2	5
1210	SECRETARIA ESPORTES	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	1	1
1219	SECRETARIA ESPORTES	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	1	1
2108	SECRETARIA ESPORTES	NUCLEO MANTIDO/UNID.	50	640	0	640
2109	SECRETARIA ESPORTES	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	15	10	0	10
2110	SECRETARIA ESPORTES	PESSOAS CAPACITADAS/UNID.	25	127	0	127
2307	SECRETARIA ESPORTES	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	4	0	31	31
2308	SECRETARIA ESPORTES	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	25	95	0	95
2309	SECRETARIA ESPORTES	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	5	25	0	25
2310	SECRETARIA ESPORTES	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	25	25	0	25
2315	SECRETARIA ESPORTES	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	25	63	0	63
2330	SECRETARIA ESPORTES	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	50	40	0	40
2354	SECRETARIA ESPORTES	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	15	10	0	10



2372	DESPESAS COM ATLETAS DO MUNICIPIO	SECRETARIA	RTES	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	25	5	0	5
						1.043	647	1.690
		Total do Programa						

[Handwritten signature]

235
A

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2008 - LEI No. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 4002 ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE

Objetivo :

AQUIS DE EQUIP. PERMANENTES E MAQUINAS P/ ATENDER CURSOS SEMI-PROFIS. E GRUPOS DE PRODUCAO DA SECR.; CONSTR DE CASAS P/ ATENDER PROJETOS SOCIAIS A FAMILIAS DE BAIXISSIMAS RENDAS; INFORM ATIZ. E IMPLANT. DO SIST. COMPUTADORIZADO P/ MODERNIZAR OS SERV DA SECRETARIA; AMPLIACAO DA SECRETARIA ENGOBANDO INCLUSIVE O ESPACO HOJE OCUPADO PELO CONSERVATORIO MUSICAL; CONTRATACAO DE PESSOAL P/ SUPRIR OS ATENDIMENTOS SOCIAIS; AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MANUTENCAO E PRESTACAO DE SERVICOS PARA O PREDIO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL.

Orgao Responsavel Principal : 13.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2008

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2008		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
1081 AMPLIACAO E REFORMA DA SECRETARIA ENGOBANDO INCLU SIVE OS ESPACO HOJE OCUPADO PELO CONSERVATORIO MUN	SECRETARIA PROMOCAO	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	100	0	500	500
1178 CRIACAO E INSTALACAO DE UM ALBERGUE ASSISTENCIAL MUNICIPAL	SECRETARIA PROMOCAO	M2. CONSTRUIDOS/M2	25	0	1	1
1180 CONSTRUCOES DE CENTROS COMUNITARIOS-JD LEONOR CRIS TINA, JD S LUCAS, JD REDENTOR E VILA PINHEIRO	SECRETARIA PROMOCAO	M2 IMPLANTADOS/M2	25	0	1	1
2127 CONVENIO PAC FEDERAL - APAE	SECRETARIA PROMOCAO	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE	50	1	0	1
2128 CONVENIO PAC FEDERAL - ENTIDADES CADASTRADAS	SECRETARIA PROMOCAO	BOLSAS CONCEDIDAS/UNIDADES	5	150	0	150
2129 ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	SECRETARIA PROMOCAO	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	100	700	0	700
2130 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	SECRETARIA PROMOCAO		0	220	0	220
2133 FUNDO DE HABITACAO PARA A POPULACAO CARENTE	SECRETARIA PROMOCAO	PESSOAS CADASTRADAS/UNID.	25	100	0	100
2134 SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO DE BAIRROS DO MUNICI PIO.	SECRETARIA PROMOCAO		0	1	0	1
2135 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL.	SECRETARIA PROMOCAO	ATENDIMENTO/UNIDADES	4	1	50	51
2346 IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE PREVENCAO E COMBATE A VIOLENCIA DOMESTICA E INTRAFAMILIAR	SECRETARIA PROMOCAO	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	25	1	0	1
2356 CONVENIO - A.P.A.E - P.P.D	SECRETARIA PROMOCAO	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	4	228	0	228
2357 CONVENIO SECRETARIA ESTADUAL ASSISTENCIA DESENVOLV SOCIAL	SECRETARIA PROMOCAO	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	4	30	0	30
2358 CONVENIO - BOLSA FAMILIA	SECRETARIA PROMOCAO	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	25	50	10	60
2374 EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES PARA O PROGRA MA BOLSA FAMILIA.	SECRETARIA PROMOCAO	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	4	0	20	20
2375 DESPESAS COM O CONVENIO PAIF - FMS/SPFI	SECRETARIA PROMOCAO	ATENDIMENTO/UNIDADES	100	108	0	108
Total do Programa				1.590	582	2.172

237

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2008 - LEI NO. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 4003 ATENÇÃO AO TRABALHADOR

Objetivo :

PROTEÇÃO AO TRABALHADOR.

Órgão Responsável Principal : 05.01.00

SEC MUN DE PLANEJAMENTO, DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

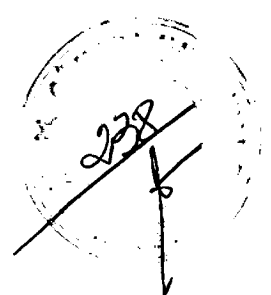
Indicador :

Índice mais Recente

Índice Futuro 2008

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2007

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2008		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2132 QUALIFICAÇÃO DO TRABALHADOR	SECRETARIA PLANEJAMENTO	TRABALHADOR QUALIFICADO/UNID.	25	1	0	1
Total do Programa				1	0	1



LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2008 - LEI NO. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 4005 ATENCAO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA

Objetivo : AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL PARA ATENDER PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA.

Orgao Responsavel Principal : 13.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2008

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta fisica	Valores 2008			Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
1210 CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE REABILITACAO DE SAUDE E HABILITACAO PROFISSIONAL AS PES.PORT DEFICIENCIAS	SECRETARIA PROMOCIO	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	15	0	1	1	
2140 ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	SECRETARIA PROMOCIO	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	15	0	1	1	
2351 CRIACAO DE UMA OFICINA DE ORTESES E PROTESES E DE-MAIS EQUIP. A PESSOAS PORT DEF FISICA	SECRETARIA PROMOCIO	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	5	1	0	1	
Total do Programa				1	2	3	



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2008 - LEI No. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 5001 CIDADE LIMPA

Objetivo :

Construcao de Incinerador Publico p/o lixo hospitalar no sentido de evitar a contaminacao do solo, da agua e ar. Manutencao do existente e implantacao de aterro sanitarios com baixa capacidade, localizados em areas problematicas recuperaveis a medio e longo prazo, construcao de barracoos p/coleta seletiva.

Aquisicao de equipamentos, maquinas e veiculos para o Setor de Limpeza Publica.

Aquisicao de materiais p/uso diario, prestacao de servicos e manutencao em equip. maquinas e veiculos do setor.

Orgao Responsavel Principal : 15.03.00 SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Indicador :

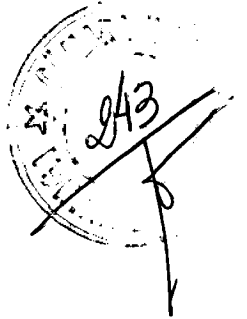
Indice mais Recente

Indice Futuro 2008

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007

Valores 2008

Acso	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1034	LIMPEZA PUBLICA	M2 IMPLANTADOS/M2	90	0	100	100
1037	LIMPEZA PUBLICA	ARVORES PLANTADAS/UNIDADE	100	0	100	100
2166	LIMPEZA PUBLICA	TONELADAS/DIA DESTINADAS/TONE.	15	1.204	0	1.204
2167	LIMPEZA PUBLICA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	4	0	300	300
2332	LIMPEZA PUBLICA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	25	50	0	50
2333	LIMPEZA PUBLICA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	25	90	0	90
Total do Programa				1.344	500	1.844

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2008 - LEI No. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 5002 CIDADE BONITA

Objetivo :
 Aquisicao de equipamentos, maquinas e veiculos para o setor de Parques e Jardins.
 Arborizar vias, pracas e jardins da cidade, visando melhorar o clima, bem como ampliar areas de lazer.
 Aquisicao de materiais de uso diario, prestacao de servicos e manutencao em maquinas, equipamentos e veiculos do setor.
 Aquisicao de ferramentas.
 Contratacao de pessoal.

Orgao Resposavel Principal : 15.05.00 SETOR DE PARQUES E JARDINS

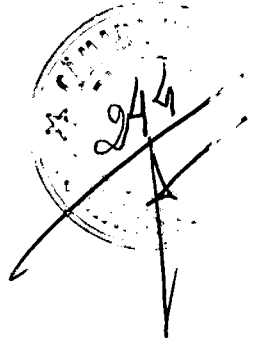
Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2008

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007
 Valores 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1035 INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	VIAS PUBLICA	ILUMINARIAS INSTALADAS/UNIDADE	10	0	106	106
1036 CONSTRUCAO DE PRACAS NO JARDIM MILENIUM, VILA SANTA FE, JARDIM VERONA E RESIDENCE RIO VERDE.	PARQUES E JARDINS	KM2 DE PRACAS CONSTRUIDAS/KM2	2	0	12	12
1198 TERMINO DA PRACA DE LAZER DO JARDIM REDENTOR (DEFR ONTE O CAIC).	PARQUES E JARDINS	M2. CONSTRUIDOS/M2	5	0	2	2
2170 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	VIAS PUBLICA	KMS HORAS DISPENDIDOS/KMS	500	1.700	0	1.700
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	PARQUES E JARDINS	KM2 DE PRACAS CONSERVADAS/KM2	3	672	0	672
2172 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PARQUES E JARDINS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	4	0	45	45
Total do Programa				2.372	165	2.537



Programa : 5003 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES

Objetivo :

PROLONGAMENTO DE RUAS E AVENIDAS.
 PAVIMENTACAO DAS VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA.
 INSTALACAO E EXTENSÃO DE ILUMINACAO PUBLICA.
 RECAPEAMENTO DAS VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA.
 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS,MAQUINAS E VEICULOS P/O SETOR DE VIAS PUBLICAS.
 AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO DIARIO, PRESTACAO DE SERVICOS E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS,MAQUINAS E VEICULOS DO SETOR.
 CONTRATACAO E CAPACITACAO DE PESSOAL.

Orgao Responsavel Principal : 15.06.00 SETOR DE VIAS PUBLICAS

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2008

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007

Valores 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2008		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1038 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	VIAS PUBLICA	KMS. PAVIMENTADOS/KMS	25	0	500	500
1084 PROLONGAMENTO DE RUAS E AVENIDAS	VIAS PUBLICA	KMS. CONSTRUIDOS/KMS	15	0	600	600
1093 AMPLIACAO DE ESTRADAS	VIAS PUBLICA	KMS. CONSTRUIDOS/KMS	30	0	200	200
1098 PROLONGAMENTO DE RUAS PARA O NOVO ACESSO A ZONA NORTE - USP	VIAS PUBLICA	KMS. CONSTRUIDOS/KMS	2	0	1	1
1174 PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO DAS VIAS PUBLICAS QUE NECESSITAREM, NA VILA SANTA FE	VIAS PUBLICA	KMS. CONSERVADOS/KMS	2	0	1	1
1177 ADEQUACAO DAS VIAS E PREDIOS PUBLICOS PARA ACESSIBILIDADE DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA FISICA	VIAS PUBLICA	OBRAS REALIZADAS/UNID.	2	0	10	10
1183 ABERTURA DAS VIAS PUBLICAS E PAVIMENTACAO DA CONTIGUIDADE DA R. GUILHERME B ZOBEGA JD REDENTOR ATE GUIA	VIAS PUBLICA	KMS. CONSTRUIDOS/KMS	1	0	4	4
1193 RECAPEAMENTOS DAS RUAS JAIME DOLFINE, JD ROSIM E D E MAIS VIAS QUE NECESSITAREM NA LOCALIDADE	VIAS PUBLICA	KMS. RECAPEADOS/KMS	2	0	5	5
1194 CONSTRUCAO DE UM CALÇADAO NA AVENIDA DUQUE DE CAXI AS NORTE	VIAS PUBLICA	KMS. PAVIMENTADOS/KMS	1	0	1	1
1196 RECAPEAMENTO DAS VIAS PUBLICAS DO JARDIM DAS LARANJEIRAS, REDENTOR E SAO VALENTIM	VIAS PUBLICA	KMS. RECAPEADOS/KMS	2	0	1	1
1199 REFORMA E CONSTRUCAO DE PONTOS DE ONIBUS CONSTRUINDO OS NO MUNICIPIO	VIAS PUBLICA	M2. CONSERVADOS/M2	5	0	1	1
1200 RECAPEAMENTO DAS VIAS PUBLICAS VILA SANTA TEREZINHA, JD LEONOR CRISTINA E JD FERRARREZI	VIAS PUBLICA	KMS. RECAPEADOS/KMS	5	0	5	5
1207 ABERTURA E ASFALTAMENTO DE VIA PARALELA AO ANEL VIARIO, JUNTO AO JD ELITE	VIAS PUBLICA	KMS. CONSTRUIDOS/KMS	2	0	4	4
2173 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	VIAS PUBLICA	KMS. CONSERVADOS/KMS	5	988	0	988
2174 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	VIAS PUBLICA	KMS. RECAPEADOS/KMS	25	1.500	0	1.500
2176 PROJETO RELUZ	VIAS PUBLICA	KMS. CONSERVADOS/KMS	25	0	50	50
2334 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	VIAS PUBLICA	ACCES COORD.OU EXEC./UNID.	4	0	169	169
Total do Programa				2.538	1.502	4.040

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2008 - LEI No. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 5004 TRANSPORTE COLETIVO

Objetivo : ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA RODOVIARIA MUNICIPAL.

Orgão Responsável Principal : 05.01.00 SEC MUN DE PLANEJAMENTO, DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2008

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2007

Valores 2008

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2179 ADMINISTRACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICIPIO	SECRETARIA PLANEJAMENTO		0	5	0	5
Total do Programa				5	0	5

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2008 - LEI No. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo :

ATENDER A POPULACAO PARA A REALIZACAO DE CASAS POPULARES COM CONVENIOS FIRMADOS COM O CDHU.

Orgao Responsavel Principal : 05-01.00 SEC MUN DE PLANEJAMENTO, DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

Indicador :

Indice mais Recente	Indice Futuro 2008
25	35

DEFICIT HABITACIONAL DE MORADIAS - PORCENTUAL

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
1044	SECRETARIA	PLANEJAMENTO	HABITACOES CONSTRUIDAS/UNIDADE	50	0	100
Total do Programa				0	0	100

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2008 - LEI No. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 5006 COMBATE A ENCHENTES

Objetivo :

DRENAGEM URBANA LARANJA AZEDA - CONVENIO COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
CONSTRUCAO DA REPRESA E URBANIZACAO DO HORTO FLORESTAL.
CANALIZACAO E RETIFICACAO DOS CORREGOS LARANJA AZEDA E RIBEI
RAO DO OURO.

Orgao Responsavel Principal : 15.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS

Indicador :

Indice mais Recente | | Indice Futuro 2008

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2008		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1046 DRENAGEM URBANA LARANJA AZEDA CONVENIO COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.	SECRETARIA DE OBRAS	M2. CONSERVADOS/M2	50	0	10	10
1085 CONSTRUCAO DE REPRESA	SECRETARIA DE OBRAS	M2. CONSTRUIDOS/M2	25	0	400	400
1094 CANALIZACAO E RETIFICACAO DOS CORREGOS LARANJA AZE DA E RIBEIRAO DO OURO.	SECRETARIA DE OBRAS	MTS CANALIZADOS/MTS	500	0	1.000	1.000
Total do Programa				0	1.410	1.410

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2008 - LEI NO. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 5007 SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO

Objetivo :

Implantacao da Estacao de Tratamento de Esgoto - capacidade 75mil/habitantes.

Orgao Responsavel Principal : 15.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2008

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007

		Valores 2008				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1048	SECRETARIA DE OBRAS	LIGACOES INSTALADAS/UNIDADE	50	0	2.000	2.000
1051	SECRETARIA DE OBRAS	LIGACOES MELHORADAS/UNID.	25	0	5	5
Total do Programa				0	2.005	2.005

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2008 - LEI No. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 5008 SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS

Objetivo :

Aquis de equipamentos e veiculos para o setor de cemiterio.
 Aquisicao de materiais de uso diario, prestacao de servicos
 e manutencao para o setor de cemiterio.
 Contratacao de pessoal

Orgao Resposavel Principal : 15.04.00 SETOR DE CEMITERIO

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2008

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2008		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
1052 REFORMA E AMPLIACAO DO CEMITERIO	CEMITERIO	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	1	0	10	10
2182 ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	CEMITERIO		0	216	0	216
Total do Programa				216	10	226



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2008 - LEI No. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 5010 GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA

Objetivo :

Aquis de equip., maquinas e veiculos p/equipar a Secretaria de Obras e Dependencias e realizacao de obras viarias no perimetro urbano e rural; aquis de pecas e acessorio, pintura, funilaria e manutencao p/o Setor de Oficina Mecanica; Aquis de mat. de construccao, carpintaria, mat especificos p/trafego e transito, mat p/calçamento e recuperacao de ruas, de serralheria, mat p/pavimentacao e recapeamento, mat. p/fertilizacão e recuperacao do solo do Horto Municipal, equip. p/drenagem, fabricacao de tubos, guias, sarjetas, asfatos, canaletas, manilhas, canos e acessorios afins; contratacao de pessoal.

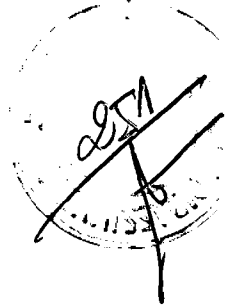
Orgao Resposavel Principal : 15.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
1082 GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	SECRETARIA DE OBRAS	M2. CONSTRUIDOS/M2	1500	0	300	300
1087 AQUISICAO DE IMOVEIS	SECRETARIA DE OBRAS	M2. ADQUIRIDOS/M2	50	0	1	1
1172 CONSTRUCAO DE FONTES NO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA	SECRETARIA DE OBRAS	RMS. CONSTRUIDOS/RMS	3	0	10	10
1215 AMELIACAO E REFORMA NA FABRICA DE TUBOS	SECRETARIA DE OBRAS	M2 DE AREA AMELIADA/M2	2	0	1	1
1220 OBRAS E INSTALCOES DA MUNICIPALIDADE	SECRETARIA DE OBRAS	M2. CONSTRUIDOS/M2	50	0	200	200
2190 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SECRETARIA DE OBRAS		0	3.300	3.300	3.300
2193 AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES (AREIA, CIMEN TO, PEDRISCO E ETC)	SECRETARIA DE OBRAS	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	700	0	700
2194 PECAS PARA MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, VEICULOS E PARA MANUTENCAO DOS MESMOS	SECRETARIA DE OBRAS	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	4	400	0	400
2365 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE OBRAS E DEP	SECRETARIA DE OBRAS	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	4	0	50	50
Total do Programa				4.400	562	4.962



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2008 - LEI No. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 5011 ESTRADAS

Objetivo :

CONSERVACAO E MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA.
 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL.
 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS PARA O SETOR DE ESTRADAS.

Orgao Responsavel Principal : 15.02.00 SETOR DE ESTRADAS

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2008

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2008			Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
1039 CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS	SETOR DE ESTRADAS	KMS. CONSTRUIDOS/KMS	25	0	100	100	
2175 CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	SETOR DE ESTRADAS	KMS. CONSERVADOS/KMS	25	350	0	350	
2177 CONSORCIO INTERMUNICIPAL	SETOR DE ESTRADAS	CONSELHO MANTIDO/UNIDADE	4	80	0	80	
2178 PRO-ESTRADA - CONVENIO 5011	SETOR DE ESTRADAS	SUBSIDIO POR PASSAGEIRO/UNID.	50	42	0	42	
2187 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	SETOR DE ESTRADAS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	4	0	50	50	
Total do Programa				472	150	622	

252

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2008 - LEI NO. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 5012 SISTEMAS DE ESGOTO

Objetivo :

Orgao Resposavel Principal : 17.04.02 SERVICOS DE ESGOTO

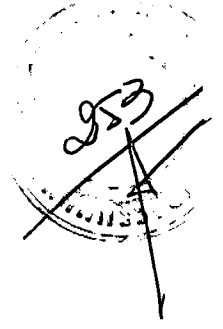
Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2008

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007
Valores 2008

Acão	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1128 CONSTRUCAO DE REDES COLETORAS	SERV.ESGOTO	OBRAS REALIZADAS/UNID.	2200	0	42	42
1132 CAPACITACAO PROFISSIONAL DE PESSOAL DO SETOR DE ES GOTO	SERV.ESGOTO	EMPREGADOS CAPACITADOS/UNIDADE	10	0	5	5
1133 PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL SETOR ESGOTO	SERV.ESGOTO	OBRAS PRESERVADAS/UNIDADES	1	0	10	10
1134 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E RENOVACAO DE FROTA	SERV.ESGOTO	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	0	0	50	50
1135 PROLONGAMENTO DO EMISSARIO DA LARANJA AZEDA	SERV.ESGOTO	OBRAS REALIZADAS/UNID.	1075	0	1.025	1.025
1138 REFORMA AMELIACAO DA ESTACAO DE TRATAMENTO SANTA F E	SERV.ESGOTO	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	1	0	1.369	1.369
1155 PROJETO E EXECUCAO DE REDE COLETORA BAIRRO VERTIENT E DO MAMONAL	SERV.ESGOTO	PROJETO EXECUTADO/EXEC.FISICA	0	70	0	70
1222 CONSTRUCAO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO NA ZONA LESTE	SERV.ESGOTO	RMS. CONSTRUIDOS/RMS	6	0	1.280	1.280
1224 CONSTRUCAO DE ELEVATORIA DE ESGOTO	SERV.ESGOTO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	500	0	480	480
1225 CONTRATAÇÃO DE FISCALIZ. DA CONTRUÇÃO ETE DISTRITO SEDE	SERV.ESGOTO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	0	5	5
1226 REPOSICAO E RECUPERACAO ASFALTICA SOBRE ESGOTO	SERV.ESGOTO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	3	0	35	35
2305 MANUTENCAO ATIVIDADE DOS SERVICOS DE ESGOTO	SERV.ESGOTO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	775	0	775
Total do Programa				845	4.301	5.146



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2008 - LEI No. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 5013 SUPORTE ADMINISTRATIVO

Objetivo :

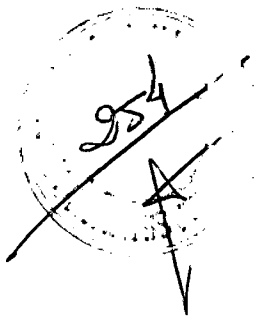
Orgao Responsavel Principal : 17.02.01 ADMINISTRACAO GERAL

Indicador :

Indice mais Recente | | Indice Futuro 2008

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2008			Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
1102 AMPLIACAO E REFORMA DO PACO DA ADMINISTRACAO	ADM. GERAL	OBRAS REALIZADAS/UNID.	0	0	5	5	
1153 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES ADM. GERAL	ADM. GERAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	0	0	8	8	
2302 MANUTENCAO ATIV. DOS SERVICOS DA ADMINISTRACAO	ADM. GERAL	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	1.140	0	1.140	
Total do Programa				1.140	13	1.153	



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2008 - LEI No. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 5014 GESTAO POLITICA ADMINISTRATIVA

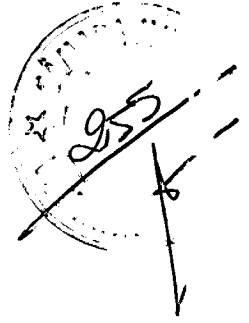
Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 17.02.01 ADMINISTRACAO GERAL

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2008

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007	
				Despesas Correntes	Despesas de Capital
2306 MANUTENCAO DOS ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA	ADM. GERAL	ACOES COORD. OU EXEC. / UNID.	0	286	286
2311 MANUT. OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS-PASEP	ADM. GERAL	ACOES COORD. OU EXEC. / UNID.	0	100	100
2312 MANUT. FORNECIMENTO VALE TRANSPORTE	ADM. GERAL	ACOES COORD. OU EXEC. / UNID.	0	80	80
2313 MANUT. OUTROS BENEFICIOS - PLANO DE SAUDE	ADM. GERAL	ACOES COORD. OU EXEC. / UNID.	0	320	320
2314 MANUT. FORNEC. DE CARTAO VALE ALIMENTACAO	ADM. GERAL	ACOES COORD. OU EXEC. / UNID.	0	270	270
2320 RESERVA DE CONTINGENCIA DA AUTARQUIA	ADM. GERAL	ACOES COORD. OU EXEC. / UNID.	0	1	1
2323 MANUT. SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO	ADM. GERAL	ACOES COORD. OU EXEC. / UNID.	188	36	36
Total do Programa			1.093	0	1.093



LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2008 - LEI No. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 5015 GESTAO FINANCEIRA

Objetivo :

Orgao Resposavel Principal : 17.03.01 FINANÇAS

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2008

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007
Valores 2008

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1154 EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTES - FINANÇAS	FINANÇAS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	0	0	7	7
2303 MANUTENCAO ATIV.DOS SERVICOS DE FINANÇAS	FINANÇAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1.020	0	1.020
2317 MANUT. E PAGAMENTO DO PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATA DA	FINANÇAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	110	0	110
2318 MANUTENCAO DE JUROS DA DIVIDA S/CONTRATOS	FINANÇAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	43	0	43
Total do Programa				1.173	7	1.180

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2008 - LEI No. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 5016 GALERIAS PLUVIAIS

Objetivo :

Orgao Resposavel Principal : 17.04.03 AGUAS PLUVIAIS

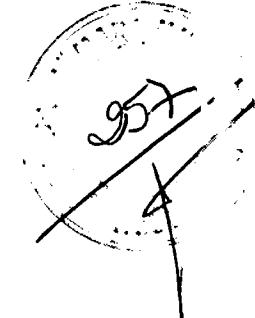
Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2008

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2008		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
1150 CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE GALERIAS PLUVIAIS	AGUAS PLUVIA IS	OBRAS REALIZADAS/UNID.	500	0	70	70
1151 REPOSICAO ASFALTICA EM VIAS MUNICIPAIS	AGUAS PLUVIA IS	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	1000	0	30	30
1152 IMPLANTACAO E MANUTENCAO E PROJETO DE DRENAGEM URBANA	AGUAS PLUVIA IS	PROJETOS IMPLANTADOS/UNIDADES	0	0	24	24
2319 MANUTENCAO DAS GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	AGUAS PLUVIA IS	ACCES COORD.OU EXEC./UNID.	0	110	0	110
Total do Programa				110	124	234



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2008 - LEI No. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 5017 ABASTECIMENTO DE AGUA

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 17.04.01 ABASTECIMENTO DE AGUA

Indicador :

Indice mais recente

Indice Futuro 2008

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007

Valores 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2008			Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
1106 RECUPERACAO DE BARRAGEM DO RIBEIRO DESCROCADOR	ABAST.AGUA	OBRAS REALIZADAS/UNID.	0	0	20	20	
1107 REFORMA DO RESERVATORIO METALICO ELEVADO	ABAST.AGUA	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	0	0	8	8	
1108 SISTEMA DE REDUCAO DE PERDAS	ABAST.AGUA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	0	0	7	7	
1109 SUBSTITUICOES DE REDES DE AGUA	ABAST.AGUA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	0	0	20	20	
1110 REFORMA DE RESERVATORIO DE CONCRETO E METALICO	ABAST.AGUA	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	1	0	30	30	
1111 AMPLIACAO DE REDES E DISTRIBUICAO DE AGUA	ABAST.AGUA	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	0	0	23	23	
1112 CONSTRUCAO DE ADUTORA DE AGUA	ABAST.AGUA	OBRAS REALIZADAS/UNID.	0	0	23	23	
1113 CONSTRUCAO DE CAIXA DE REGISTROS	ABAST.AGUA	OBRAS REALIZADAS/UNID.	0	0	12	12	
1114 CAPACITACAO PROFISSIONAL DO PESSOAL DO ABASTECIMENTO DE AGUA	ABAST.AGUA	EMPREGADOS CAPACITADOS/UNIDADE	100	0	6	6	
1115 PRESERVACAO AMBIENTAL DO SISTEMA DE COLETA DE AGUA	ABAST.AGUA	OBRAS PRESERVADAS/UNIDADES	0	0	11	11	
1116 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E RENOVACAO DE E FROTA PARA O SETOR DE AGUA	ABAST.AGUA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	0	0	65	65	
1118 IMPLANTACAO DE NOVA CAPTACAO DE AGUA BRUTA DO RIO DO ROQUE E LINHA DE RECALQUE	ABAST.AGUA	OBRAS REALIZADAS/UNID.	0	0	80	80	
1120 IMPLANTACAO CONSTRUCAO DE ADUTORA VILA GUILHERMINA	ABAST.AGUA	OBRAS REALIZADAS/UNID.	1	0	23	23	
1121 AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA ETA II PARA 280 L/S	ABAST.AGUA	OBRAS REALIZADAS/UNID.	0	0	50	50	
1125 CONSTRUCAO DE RESERVATORIO DE AGUA	ABAST.AGUA	OBRAS REALIZADAS/UNID.	0	0	20	20	
1157 SUBSTITUICOES DE REDES DE AGUA	ABAST.AGUA	AMPLIACAO E REFORMA/ML	0	0	1	1	
1227 IMPLANTACAO E RECUP. AGUA LAVAGEM ETAS/ TRATAMENTO DE LODO	ABAST.AGUA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	2	0	368	368	
1228 CONSTRUCAO POÇO ARTESIANO NA ZONA SUL	ABAST.AGUA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	0	100	100	
1229 REPOSICAO E RECAPEAMENTO ASFALTICO	ABAST.AGUA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	3	0	12	12	
2304 MANUTENCAO DA ATIVIDADE DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA.	ABAST.AGUA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	3.900	0	3.900	
Total do Programa				3.900	879	4.779	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2008 - LEI No. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 5018 SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 17.01.01 GABINETE DA SUPERINTENDENCIA

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2007			Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
1101 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	GAB. SUPERIN.	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	0	0	5	5	
1103 INFORMATIZACAO E MELHORIA DO EXISTENTE	GAB. SUPERIN.	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	0	0	24	24	
1104 IMPLANTACAO DE PROGRAMAS DE DIVULGACAO	GAB. SUPERIN.	PROJETOS IMPLANTADOS/UNIDADES	0	0	6	6	
2301 MANUTENCAO ATIV.GABINETE DA SUPERINTENDENCIA	GAB. SUPERIN.	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	79	0	79	
Total do Programa				79	35	114	

939
A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2008 - LEI No. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 6001 AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS

Objetivo :

ASSISTENCIA FINANCEIRA A AGRICULTURA-FIRMAR CONVENIOS C/OR-
GAOS PUBLICOS P/IRRIGACAO DO SOLO, PLANTIO, ARMAZENAMENTO E BE
NEFIAMENTO DE PRODUTOS E RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS;
CRIACAO DE PROGRAMA ECONOMICO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE
NOVOS POLOS INDUSTRIAIS E NUCLEOS ECONOMICOS;DESPESAS DE AQU
ISICAO DE MATERIAIS E MANUTENCAO PARA OS SETORES:PROCON,PAT,
BANCO DO POVO;ESTABELECEER CONVENIO E/OU PARCERIAS COM COOPE-
RATIVAS AGRICOLAS DO MUN. P/CONSTR E GERENCIAMENTO DE CILLOS.
DESPESAS COM MATERIAIS E MANUTENCAO COM A SECRETARIA.
CONSTRUCAO DE POLO EMPRESARIAL LOCAL: ANHAGUERA E AERoclUBE

Orgao Responsavel Principal : 08.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL COMERCIO INDUSTRIA E AGRICULTURA

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2008

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007

Valors 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1054	SEC COM IND AGRICULTURA	INCUBADORAS IMPLANTADAS/UNID.	3	0	1	1
2195	SEC COM IND AGRICULTURA	PRODUTOR ASSISTIDO/UNID.	50	116	0	116
2198	SEC COM IND AGRICULTURA	ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES	25	70	0	70
2353	SEC COM IND AGRICULTURA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	4	0	10	10
Total do Programa				186	11	197

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2008 - LEI No. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 6003 DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE COMERCIO E SERVICOS

Objetivo : DESPESAS DE MANUTENCAO, CORRENTES COM O COMERCIO E SERVICOS DO MUNICIPIO.

Orgao Responsavel Principal : 08.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL COMERCIO INDUSTRIA E AGRICULTURA

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2008

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007

Valores 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2208	SEC COM IND AGRICULTURA	COMERCIANTES CAPACITADOS/UNID.	25	18	0	18
Total do Programa				18	0	18

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2008 - LEI No. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 6006 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

Objetivo :

DESPESAS PARA ATENDER AS MELHORIAS DO MEIO AMBIENTE - GESTAO AMBIENTAL.
CONSTRUCAO DE UM GALPAO PARA IMPLANTACAO DO PROJETO A S A.
CAPACITACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO.

Orgao Responsavel Principal : 05.01.00 SEC MUN DE PLANEJAMENTO, DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

Indicador :

TX. DE DEGRADACAO AMBIENTAL NO MUNICIPIO - PORCENTUAL

Indice mais Recente

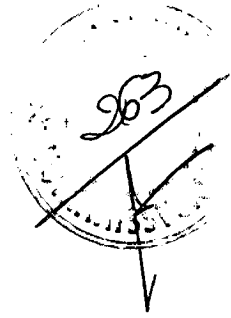
80

75

Indice Futuro 2008

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2008		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1067 EXPANSAO E CONSOLIDACAO DAS AREAS PROTEGIDAS DO MUNICIPIO	SECRETARIA PLANEJAMENTO	AREAS PROTEGIDAS/UNIDADES	4	0	1	1
1167 CONSTRUCAO DE UM GALPAO PARA A IMPLANTACAO DO PROJETO SOCIAL A S A - CRIANCAS E MEIO AMBIENTE	SECRETARIA PLANEJAMENTO	M2. CONSTRUIDOS/M2	10	0	1	1
1206 COLOCACAO DE ALAMBRADO AO REDOR DO HORTO FLORESTAL PARA MELHOR CONSERVACAO	SECRETARIA PLANEJAMENTO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	5	0	30	30
2224 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	SECRETARIA PLANEJAMENTO	PESSOAS CAPACITADAS/UNID.	0	25	0	25
2226 CAPACITACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO	SECRETARIA PLANEJAMENTO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	10	2	0	2
2288 SUBVENCIO SOCIAL PARA ATENDER O PROJETO SOCIAL ASA - CRIANCAS E MEIO AMBIENTE.	SECRETARIA PLANEJAMENTO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	10	1	0	1
Total do Programa				28	32	60



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

CONPAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2008 - LEI No. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 6007 GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO

Objetivo : ELABORACAO DE PROJETOS PARA O MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA.

Orgao Responsavel Principal : 05.01.00 SEC MUN DE PLANEJAMENTO, DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

Indicador : | Indice mais Recente | Indice Futuro 2008

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007

Valores 2008

Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1086 ELABORACAO DE PROJETOS	SECRETARIA PLANEJAMENTO	0	0	40	40
Total do Programa			0	40	40

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2008 - LEI NO. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

CN-SIFPM

Programa : 7001 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES DO GABINETE; DESPESAS COM ACERVO FOTOGRÁFICO, VÍDEO E SOM; ADEQUAÇÃO, CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMÁTICA; DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA O GABINETE.

Orgão Responsável Principal : 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO

Indicador :

Índice mais Recente | Índice Futuro 2008

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2007

Acção	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2008		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2234 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GABINETE	0	0	272	0	272
2285 AQUIS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O GABINETE DO PREFEITO	GABINETE	ACOES COORD. OU EXEC. / UNID.	4	0	8	8
Total do Programa				272	8	280

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2008 - LEI NO. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

CN-SIFPM

Programa : 7003 ADVOCACIA MUNICIPAL

Objetivo :

REEQUIPAR E MODERNIZAR AS INSTALACOES DA PROCURADORIA COM EQUIPAMENTOS NECESSARIOS; REPRESENTAR O MUNICIPIO JUDICIAL- MENTE E EXTRAJUDICIALMENTE E TAMBEM PRESTAR ASSessorIA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS; PROPOR ACOO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE MEDIANTE EXPRESSA AUTORIZACAO DO PREFEITO MUNICIPAL. PROCEDER EXCLUSIVAMENTE A COBRANCA JUDICIAL DA DIVIDA ATIVA. CONTRATAO DE EMPRESA PARA ELABORACAO DE PARECERES TECNICOS DE ASSUNTOS DE ALTA COMPLEXIDADE E QUANDO NECESSARIO COM VIS TAs A AJUIZAMENTO DE ACOES EM COMARCAS DISTANTES E/OU ANDAMENTO DE ACOES EM TRIBUNAIS SUPERIORES.

Orgao Responsavel Principal : 04.01.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2008

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2008		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2250 HONORARIOS PERICIAIS E SUCUMBENCIAIS	PROCURADORIA MUNICIPAL	TRABALHOS APOIADOS/UNIDADES	25	20	0	20
2251 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS	PROCURADORIA MUNICIPAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	4	0	10	10
2263 CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL	PROCURADORIA MUNICIPAL		0	419	0	419
2264 DESPESAS COM OS OFICIAIS DE JUSTICA	PROCURADORIA MUNICIPAL		0	30	0	30
Total do Programa				469	10	479

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2008 - LEI NO. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : Garantir o exercicio da funcao legislativa e das Atividades Administrativas da Camara Municipal.

Orgao Resposavel Principal : 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Indicador : Índice mais Recente Índice Futuro 2008

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2008			Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
1071 AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DO LEGISLATIVO	CAMARA	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	5	0	50	50	
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	LEGISLATIVO	LEGISLACAO APROVADA/UNIDADE	25	330	0	330	
2258 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CAMARA		0	950	31	981	
2327 CAPACITACAO DE AGENTES PUBLICOS	CAMARA	ACOS COORD.OU EXEC./UNID.	10	10	0	10	
2328 MANUTENCAO DO PAGAMENTO BENEFICIO ALIMENTACAO	CAMARA	ACOS COORD.OU EXEC./UNID.	2	25	0	25	
2329 PLANO DE SAUDE - SERVIDORES	CAMARA	ACOS COORD.OU EXEC./UNID.	15	25	0	25	
2347 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	CAMARA	ACOS COORD.OU EXEC./UNID.	3	10	0	10	
2348 REPOSICAO E OU AUMENTO SALARIAL	CAMARA	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	25	1	0	1	
2349 MANUTENCAO DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS	CAMARA	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	25	15	0	15	
2366 TRANSMISSOES DAS SESSOES LEGISLATIVAS	CAMARA	ACOS COORD.OU EXEC./UNID.	25	5	0	5	
Total do Programa				1.371	81	1.452	

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 7006 GOVERNO MUNICIPAL

Objetivo : REEQUIPAR AS INSTALACOES DA SECRETARIA; PROCEDER A ESTUDOS VISANDO A ADEQUACAO DO PACO MUNICIPAL EM CONDICoes DE ABRIGA R TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE FORMA A AJUSTAR TANTO P/ EVOLUCAO DOS SERVICOS INTERNOS E E ATENDIMENTO A POPULACAO CONVENIOS E PARCERIAS P/ ATENDER DESPESAS COM AS DELEGACIAS DE POLICIA, DISTRITOS POLICIAIS, BEM COMO ALUGUEL, TELEFONE, ENERGIA ELETRICA E EQUIP. CONVENIADOS SE NECESSARIO; MANTER CONVENIO E PARCERIA COM O CONSELHO TUELAR; COM A POLICIA FLO RESTAL, IBGE, INCRÁ, CEPTA-IBAMA. COMUNIDADES DE BAIRRO: MANTER E AMPLIAR AS AUDIENCIAS PUBLICAS JUNTO AS COMUNIDADES.

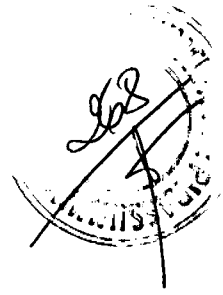
Orgao Resposavel Principal : 03.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2008

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2008		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2243 CONTROLE INTERNO	SECRETARIA GOVERNO		0	900	0	900
2286 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE GOVERNO	SECRETARIA GOVERNO	ACOES COORD. OU EXEC. / UNID.	4	0	6	6
Total do Programa				900	6	906



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2008 - LEI No. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 7008 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo :

ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, DESPESAS COM MANUTENÇÃO, CORRENTES E DE CAPITAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Orgão Responsável Principal : 06.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Indicador :

Índice mais Recente

Índice Futuro 2008

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2007

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2008			Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
1168 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	SECRETARIA ADMINISTRACAO	M2. ADQUIRIDOS/M2	25	1	0	1	
2230 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	SECRETARIA ADMINISTRACAO		0	1.250	0	1.250	
2235 VALE ALIMENTACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	SECRETARIA ADMINISTRACAO		0	795	0	795	
2236 VALE TRANSPORTES PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS.	SECRETARIA ADMINISTRACAO		0	150	0	150	
2238 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	SECRETARIA ADMINISTRACAO	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID	300	1.200	0	1.200	
2239 PLANO DE SAUDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	SECRETARIA ADMINISTRACAO		0	1.650	0	1.650	
2245 PMAT - PROGRAMA MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO TRI-BUTARIA E DA GESTAO DOS SETORES SOCIAIS BASICOS.	SECRETARIA ADMINISTRACAO		0	5	0	5	
2246 SEGURO ACIDENTE PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS	SECRETARIA ADMINISTRACAO		0	380	0	380	
2324 AUXILIOS DESPESAS DE CAPITAL	SECRETARIA ADMINISTRACAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	4	1	0	1	
2325 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA ADMINISTRACAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	4	30	0	30	
2337 CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE - ESTAGIARIOS.	SECRETARIA ADMINISTRACAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	40	50	0	50	
Total do Programa				5.512	0	5.512	

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2008 - LEI No. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 7009 FINANÇAS PÚBLICAS

Objetivo :

REQUIPAR A SECRET DE FINANÇAS COM EQUIPAMENTOS NECESSARIOS E VEICULOS;RECADASTRAMENTO E ATUALIZACAO DO CADASTRO IMOBILIARIO;ELABORAR ANTEPROJETOS DE LEI SOBRE TRIBUTOS NAS SUAS DIVERSAS AREAS;EXECUTAR A INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA,CONTROLANDO O SUA ARRECADACAO;AQUISICAO DE MATERIAIS DIVERSOS E MANUTENCAO PARA OS SETORES E SECAO SUBORDINADOS A SECRETARIA.

Orgao Responsavel Principal : 07.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2008

CRESCIMENTO REAL DA RECEITA MUNICIPAL - PORCENTUAL

10

25

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007

Valores 2008

Acão	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2242 MANUTENCAO DO CADASTRO TRIBUTARIO DO MUNICIPIO	SECRETARIA FINANÇAS		0	1.150	0	1.150
2289 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS	SECRETARIA FINANÇAS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	4	0	40	40
2290 LOCACAO DE SOFTWARES PARA ATENDER OS LANCAMENTOS CONTABEIS, TRIBUTACAO, TESOUREARIA E CAD FISCAL	SECRETARIA FINANÇAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	2	150	0	150
2291 INDENIZACOES E RESTITUICOES DE IMPOSTOS	SECRETARIA FINANÇAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	5	10	0	10
2292 RECOLHIMENTO DO INSS REFERENTE A NOTAS FISCAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS.	SECRETARIA FINANÇAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	4	40	0	40
2293 PAGAMENTO REFERENTE A JUROS/MULTAS SOBRE O PARCELA MENTO DO INSS	SECRETARIA FINANÇAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	180	0	180
2326 SUBVENCOES SOCIAIS - CONSEG	SECRETARIA FINANÇAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	1	0	1
Total do Programa				1.531	40	1.571

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2008 - LEI No. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 8003 APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV

Objetivo :

AQUISICAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PRMANTENTES E VEICULOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA
 AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO DIARIO, PRESTACAO DE SERVICOS E MANUTENCAO PARA O CORPO DE BOMBEIROS.
 REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO CORPO DE BOMBEIROS.
 CONTRATACAO E CAPACITACAO DE PESSOAL.

Orgao Responsavel Principal : 16.01.00 CORPO DE BOMBEIROS

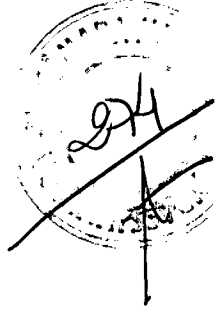
Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2008

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007
 Valores 2008

Acão	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1083 REFORMA E AMPLIACAO	CORPO DE BOMBEIROS	M2 DE AREA AMPLIADA/M2	50	0	1	1
2268 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	CORPO DE BOMBEIROS		0	496	0	496
2335 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CORPO DE BOMBEIROS	CORPO DE BOMBEIROS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	4	0	2	2
Total do Programa				496	3	499



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2008 - LEI No. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 9002 SERVICO DA DIVIDA

Objetivo :

AMORTIZACAO E JUROS SOBRE A DIVIDA DE CONTRATO E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA DO MUNICIPIO - CONVENIO COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONTRATO E.T.E.

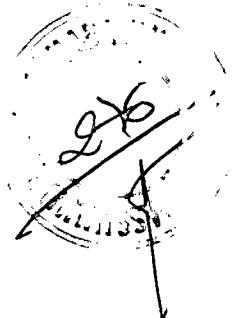
Orgao Responsavel Principal : 07.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2008

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2007

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2008		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
0006	SECRETARIA FINANÇAS		0	100	0	100
Total do Programa				100	0	100



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2008 - LEI NO. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 9003 INDENIZACOES

Objetivo : DESPESAS COM PRECATORIOS (SENTENCAS JUDICIAIS) DO MUNICIPIO.

Orgao Responsavel Principal : 06.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRACAO

Indicador : Índice mais Recente | Índice Futuro 2008

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2007

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2008		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
0012 INDENIZACOES	SECRETARIA ADMINISTRACO	0	0	500	0	500
Total do Programa				500	0	500

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2008 - LEI NO. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo :

RESERVA DE CONTINGENCIA PARA SUPORTAR SUPLEMENTACOES DE DOTACOES ORÇAMENTARIAS.

Orgao Resposavel Principal : 07.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2008

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2007

Valores 2008

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia
9001 PARA SUPLEMENTACOES	SECRETARIA FINANÇAS		0	5
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	ADM.GERAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	4	6

Total do Programa

11

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2008 - LEI No. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2007

ORGAOS	A C O E S			TOTAL
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	
01.00.00	50	1.402	0	1.452
02.00.00	0	280	0	280
03.00.00	0	906	0	906
04.00.00	0	479	0	479
05.00.00	173	456	0	629
06.00.00	2	7.556	1.100	8.658
07.00.00	11	1.571	100	1.682
08.00.00	1	214	0	215
09.00.00	3.755	15.725	0	19.480
10.00.00	909	1.203	0	2.112
11.00.00	619	1.071	0	1.690
12.00.00	1.024	14.176	0	15.200
13.00.00	632	2.880	0	3.512
14.00.00	1	1.187	0	1.188
15.00.00	5.690	12.334	0	18.024
16.00.00	1	498	0	499
17.00.00	5.429	8.270	0	13.699
TOTAL	18.297	70.208	1.200	89.705

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 70.020

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 19.674

TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA :

11:

279
A

~~280~~
~~4~~

LEI Nº 3.585, DE 27 DE JUNHO DE 2007

"Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2008 e dá outras providências".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2008, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

§ 1º As metas e prioridades constantes do Plano Plurianual e as desta Lei considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, pelos créditos adicionais abertos com autorização legislativa e pelos extraordinários.

§ 2º Dispõe esta Lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas e critérios e forma de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no art. 169, § 1º, da Constituição, e compreende os anexos de que tratam os §§ 1º a 3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2008, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o Orçamento, são as especificadas no Anexo 3 (Metas e Prioridades), as quais terão precedência na alocação de recursos no projeto de lei orçamentária para 2008, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2008 são as estabelecidas no Anexo 1 (Metas Fiscais), integrante desta Lei, desdobrado em:

- I. Tabela 1 Metas anuais;
- II. Tabela 2 Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- III. Tabela 3 Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- IV. Tabela 4 Evolução do patrimônio líquido;
- V. Tabela 5 Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- VI. Tabela 6 Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;
- VII. Tabela 7 Projeção atuarial do RPPS;
- VIII. Tabela 8 Estimativa e compensação da renúncia de receita;
- IX. Tabela 9 Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo 2 (Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências), onde são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do município.

Art. 5º O projeto de lei orçamentária para 2008 será elaborado com observância das determinações da Constituição do Brasil, da Lei nº 4320/64, de 17 de março de 1964, da Lei de Responsabilidade Fiscal, das Portarias e demais atos dos órgãos competentes do Governo Federal e do disposto nesta Lei.

Parágrafo único. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 6º A Câmara Municipal elaborará sua proposta

orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia de 31 de agosto de 2007.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta (30) dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2008, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

§ 2º Os créditos adicionais suplementares que envolvam só anulação de dotações do Legislativo, serão abertos, se houver autorização legislativa, no prazo de até três dias úteis contados da solicitação daquele Poder.

Art. 7º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas considerando, sempre, ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais e legais, a necessidade de prestação adequada de serviços públicos e as metas a perseguir.

Parágrafo único. São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 8º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 9º A lei orçamentária conterá, quando necessária, reserva de contingência para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 5% (cinco) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado para amparar a abertura de créditos adicionais para outros fins, observado o disposto no art. 42 da Lei nº 4320/64.

Art. 10 Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizadora e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres.

Art. 11 Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 12 Até trinta (30) dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2008, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º Integrarão a programação financeira as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 13 No mesmo prazo previsto no caput do artigo anterior, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as diretamente arrecadadas por entidades da administração indireta e empresas controladas dependentes.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de



comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101/00.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101/00.

§ 7º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 14 Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/00, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

III - no caso do Poder legislativo, observância aos limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

Art. 15 Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição, cujo percentual será definido em lei

específica.

Art. 16 Para atender o disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.

Parágrafo único. Os custos e resultados apurados serão apresentados em relatórios semestrais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

Art. 17 As transferências de que trata o art. 26 da Lei Complementar nº 101/00, quando destinados à cobertura de déficits de pessoas jurídicas ou aos fins descritos no respectivo § 2º, serão precedidas de Lei Autorizativa específica e da formalização de instrumentos contendo as obrigações e deveres.

Parágrafo único. Em todas as transferências para as pessoas físicas, jurídicas e afins, deverão elas atender a Lei disciplinadora dessas concessões.

Art. 18 Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/00 considera-se:

I - contraída a obrigação no momento da formalização do contrato ou do instrumento congênere;

II - despesas compromissadas a pagar aquelas que foram empenhadas e cujos pagamentos devam ainda ser feitos até o final do exercício.

Art. 19 As alterações propostas na legislação tributária, das quais poderão resultar acréscimos de receita, e que tenham previsão de apresentação ou já tramitem no Poder Legislativo quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, poderão ensejar a inclusão desses acréscimos, de maneira destacada, na previsão de receita, propiciando a fixação de despesas em igual montante, também de maneira destacada, observada a vedação de que trata o art. 7º, § 2º, da Lei nº 4320/64.

Parágrafo único. Não sendo aprovadas as alterações de que trata este artigo, os créditos orçamentários destacados serão considerados indisponíveis para quaisquer fins.

Art. 20 A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se atendidas as exigências do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e após publicados os elementos de que tratam os respectivos incisos I e II.

Art. 21 Até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2007, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizar despesas observado o limite mensal de um doze avos (1/12) de cada programa da proposta original encaminhada ao Legislativo.

Parágrafo único. Ocorrendo a hipótese deste artigo as providências de que tratam os artigos 13 e 14 serão efetivadas no mês de janeiro de 2008.

Art. 22 Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

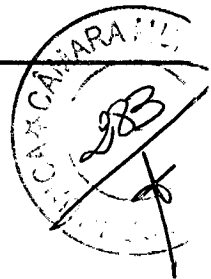
Pirassununga, 27 de junho de 2007.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração



Município de PIRASSUNUNGA
Demonstrativo nº 1

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Este demonstrativo apresenta o cálculo das receitas do Anexo de Metas Fiscais, em valores constantes à data de 31 de dezembro de 2007.

DFP nº 1 - 2007

Município de PIRASSUNUNGA
Demonstrativo nº 2

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Este demonstrativo apresenta o cálculo das despesas do Anexo de Metas Fiscais, em valores constantes à data de 31 de dezembro de 2007.

DFP nº 2 - 2007

DISCRIMINAÇÃO	Empenhado 2006	Reestimativa 2007	Estimativa 2008	Estimativa 2009	Estimativa 2010
DESPESAS CORRENTES	62.537	69.399	77.880	76.865	81.797
1 Pessoal e Encargos Sociais	20.076	31.292	34.823	31.262	35.000
2 Juros e Encargos Financeiros	0	74	80	84	84
3 Outras Despesas Correntes	42.461	37.933	43.977	45.519	45.713
DESPESAS DE CAPITAL	8.452	11.049	11.812	11.892	12.562
4 Investimentos	8.163	10.805	11.469	11.892	12.562
5 Inversões Financeiras	92	14	96	96	96
Compras de empréstimos	0	0	0	0	0
Aplicação financeira	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	92	14	96	96	96
6 Amortização de Dívida	0	230	347	264	271
RESERVA DE CONTINÊNCIA	5	5	5	1.105	1.155
Para complementação	5	5	5	0	0
Para cobertura de passivos contingentes	0	0	0	0	0
Capitalização do RPPS	0	0	0	1.105	1.155
TOTAL GERAL DA DESPESA	70.994	80.453	89.705	89.862	95.514
Despesas primárias advindas de IPSS	0	0	0	0	0

Município de PIRASSUNUNGA
Demonstrativo nº 3

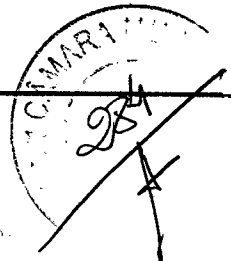
Município de PIRASSUNUNGA
Demonstrativo nº 3

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Este demonstrativo apresenta o cálculo da dívida consolidada e do resultado nominal, em valores constantes à data de 31 de dezembro de 2007.

DFP nº 3 - 2007

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado			Valores constantes - projeção		
	2005	2006	2007	2008	2009	2010
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	904	4.942	3.735	3.387	3.578	3.140
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratada	904	2.927	1.915	1.619	1.805	1.340
Prestitões	0	747	550	500	500	500
Dívidas confessadas, parceladas ou não parceladas	0	1.268	1.270	1.270	1.270	1.270
De empréstimos	0	0	0	0	0	0
De contraprestações	0	1.268	1.270	1.270	1.270	1.270
Previdenciárias - INSS	0	1.268	1.270	1.270	1.270	1.270
Previdenciárias - PIS	0	0	0	0	0	0
Demais previdenciárias - RPPS	0	0	0	0	0	0
Demais previdenciárias - não previdenciárias	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	10.616	12.432	7.225	4.225	4.225	4.225
Ativos Disponíveis	0	4.587	1.200	3.000	3.000	3.000
Haveres financeiros	-2.954	-2.155	-1.775	-775	-775	-775
Ativos a receber e inatualizados	0	0	0	0	0	0
Ativos a receber	0	219	225	225	225	225
Ativos a receber - RPPS	0	2.372	2.000	1.000	1.000	1.000
Ativos a receber - não RPPS	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-9.712	-7.490	-3.490	-838	-647	-1.140
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + (IV) - (V))	-9.712	-7.490	-3.490	-838	-647	-1.140



Município de PIRASSUNUNGA
Demonstrativo n° 3

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Ano de 2008 em valores constantes 2007 e 2009 a 2010 em valores constantes a título de 2007

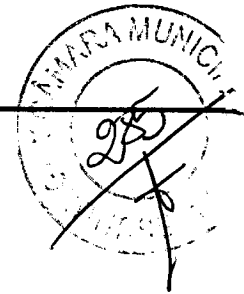
LEI, art. 1º, § 2º, II

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
DE VALORES CONSOLIDADOS

Especificação	2008		2009		2010		Variações
	Valor contábil	Valor corrigido	Valor contábil	Valor corrigido	Valor contábil	Valor corrigido	
Receitas Tributárias (I)	93.406	93.406	97.751	97.751	95.332	95.332	
Receitas Fiscais (II)	93.406	93.406	97.751	97.751	95.332	95.332	
Receitas Não Tributárias (III)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
Resultado Nominal (IV)	93.406	93.406	97.751	97.751	95.332	95.332	
Dívida Consolidada Líquida	-838	-838	-706	-706	-1.190	-1.190	
Reserva de Contingência (V)	0	0	0	0	0	0	
Impacto do Saldo das PPS (VI)	0	0	0	0	0	0	
Impacto do Saldo das PPS (VII)	0	0	0	0	0	0	

Fontes e notas explicativas:

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade, pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional



Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008
ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
Em valores correntes

LEI, art. 4 § 2º, II

45 milhas

Especificação	I Metas previstas em 2006	I PIB	II Metas Realizadas em 2006	II PIB	Variação II I	
					Valor	%
Receita Total	82.944	0,0110	70.265	0,0092	-12.679	-15,28%
Receitas primárias (I)	0	0,0000	69.969	0,0092	69.969	0,00
Despesa Total	82.944	0,0110	70.994	0,0093	-11.950	-14,40%
Despesas primárias (II)	0	0,0000	70.745	0,0093	70.745	0,00
Resultado Primário (I-II)	0	0,0000	-776	-0,0001	-776	0,00
Resultado Nominal	659	0,0001	-2.222	-0,0002	-2.881	-437,17%
Dívida Pública Consolidada	1.422	0,0002	4.942	0,0006	3.520	247,53%
Dívida Consolidada Líquida	-1.608	-0,0002	-7.490	-0,0009	-5.882	0,00

Fontes e notas explicativas:

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008
ANEXO I

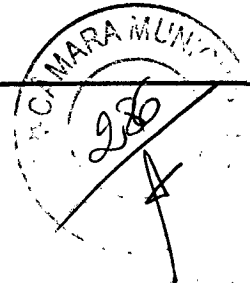
Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
Em valores correntes

Valores a preços correntes

Especificação	2006		2007		2008		2009		2010	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas totais	82.944,00	0,0110	70.265,00	0,0092	82.944,00	0,0110	70.265,00	0,0092	82.944,00	0,0110
Receitas primárias (I)	0,00	0,0000	69.969,00	0,0092	0,00	0,0000	69.969,00	0,0092	0,00	0,0000
Despesas totais	82.944,00	0,0110	70.994,00	0,0093	82.944,00	0,0110	70.994,00	0,0093	82.944,00	0,0110
Despesas primárias (II)	0,00	0,0000	70.745,00	0,0093	0,00	0,0000	70.745,00	0,0093	0,00	0,0000
Resultado Primário (I-II)	0,00	0,0000	-776,00	-0,0001	0,00	0,0000	-776,00	-0,0001	0,00	0,0000
Resultado Nominal	659,00	0,0001	-2.222,00	-0,0002	659,00	0,0001	-2.222,00	-0,0002	659,00	0,0001
Dívida Pública Consolidada	1.422,00	0,0002	4.942,00	0,0006	1.422,00	0,0002	4.942,00	0,0006	1.422,00	0,0002
Dívida Consolidada Líquida	-1.608,00	-0,0002	-7.490,00	-0,0009	-1.608,00	-0,0002	-7.490,00	-0,0009	-1.608,00	-0,0002

Valores a preços constantes

Especificação	2005		2006		2007		2008		2009		2010	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas totais	63.244.000	79,236.081	25,29	86.395	-99,89	86.705	1,81	85.935	-4,20	86.539	0,13	
Receitas primárias (I)	63.244.000	79,235.897	25,29	82.864	99,90	81.714	-1,39	81.117	-0,49	85.870	5,15	
Despesas totais	64.014.097	80,959,018	27,05	84.194	-99,89	89.795	1,81	89.862	0,18	95.914	6,79	
Despesas primárias (II)	62.821.806	79,196,791	26,64	85.721	-99,88	89.378	1,26	89.514	0,15	95.119	6,28	
Resultado Primário (I-II)	522.594	154,986	128,07	-2.861	-98,15	-7.664	-167,88	-8.197	-6,95	-7.049	-2,52	
Resultado Nominal	618.813	-64.737	-110,46	88	-100,14	-2.652	-111,64	191	-92,00	396	-307,35	
Dívida pública consolidada	522.520	901,839	272,61	2.128	-99,74	3.197	49,74	3.578	5,58	3.194	-10,07	
Dívida pública líquida	0	2.822.729	0,90	-10.515	-99,37	-816	-92,03	-647	-22,79	-1.081	-66,21	



Município de PIRASSUNUNGA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008
 ANEXO I
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
 em Saldo em R\$ mil

Descrição	2006		2005		2004	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Patrimônio Capital	46.616	100,00	42.776	100,00	38.170	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	46.616	100,00	42.776	100,00	38.170	100,00

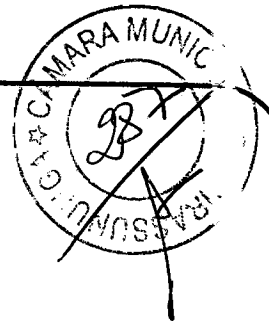
Fontes e notas explicativas:

Município de PIRASSUNUNGA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008
 ANEXO I
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
 em Saldo em R\$ mil

Descrição	2006	2005
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE ATIVOS		
Alienação de Bens Móveis	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	450
TOTAL (I)	0	450

Descrição	2006	2005	2004
Despesas Liquidadas			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0	0	
Investimentos Financeiros	0	0	
Amortização da Dívida	0	0	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	
TOTAL (II)	0	0	
SALDO FINANCEIRO (III) = (I-II+SALDO ANTERIOR)	6.373	6.373	5.923

Fontes e notas explicativas:



Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008
ANEXO I

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Em valores correntes

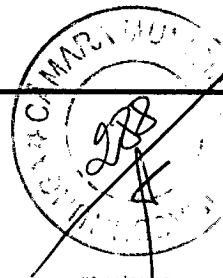
DRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

R\$ milhares

Receitas Previdenciárias	2004	2005	2006
RECEITAS CORRENTES	0	0	0
Receita de Contribuições	0	0	0
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Contribuição Patronal do Exercício	0	0	0
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0	0	0
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Contribuições Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT	0	0	0
OUTROS APORTES AO RPPS	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	0	0	0

Despesas Previdenciárias	2004	2005	2006
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previd. de Aposentadorias entre RPPS e RGPS	0	0	0
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	0	0	0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)	0	0	0
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	0	0	0

Fontes e notas explicativas:



Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008

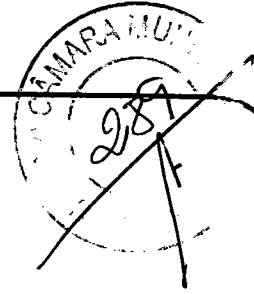
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 - Projeção atuarial do RPPS

LRP, Art. 10, § 2º, inciso IV, alínea a

Em valores correntes

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias	Despesas previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo financeiro do exercício
2006	-----	-----	-----	1.433.612
2007	0	0	0	1.433.612
2008	0	0	0	1.433.612
2009	0	0	0	1.433.612
2010	0	0	0	1.433.612
2011	0	0	0	1.433.612
2012	0	0	0	1.433.612
2013	0	0	0	1.433.612
2014	0	0	0	1.433.612
2015	0	0	0	1.433.612
2016	0	0	0	1.433.612
2017	0	0	0	1.433.612
2018	0	0	0	1.433.612
2019	0	0	0	1.433.612
2020	0	0	0	1.433.612
2021	0	0	0	1.433.612
2022	0	0	0	1.433.612
2023	0	0	0	1.433.612
2024	0	0	0	1.433.612
2025	0	0	0	1.433.612
2026	0	0	0	1.433.612
2027	0	0	0	1.433.612
2028	0	0	0	1.433.612
2029	0	0	0	1.433.612
2030	0	0	0	1.433.612
2031	0	0	0	1.433.612
2032	0	0	0	1.433.612
2033	0	0	0	1.433.612
2034	0	0	0	1.433.612
2035	0	0	0	1.433.612
2036	0	0	0	1.433.612
2037	0	0	0	1.433.612
2038	0	0	0	1.433.612
2039	0	0	0	1.433.612
2040	0	0	0	1.433.612
2041	0	0	0	1.433.612



Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 8 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Ref. art. 4º, § 2º, inciso V

em valores correntes

R\$ milhares

Setor / Programa / Benefício	Tributo / Contribuição			Compensação
	2008	2009	2010	
Isenção para aposentados ou pensionistas-Leis n 2110/2126/90 IPTU	2	2	2	2 Crescimento Vegetativo
Isenção para portadores deficiência.Lei n IPTU 2524/93 e Dec 2673 IPTU	1	1	1	1 Crescimento Vegetativo
Remissão de pequenos débitos IPTU	5	5	5	5 Crescimento Vegetativo
Isenção p/installação de novas empresas.Lei IPTU n 2483/93	10	10	10	10 Crescimento Vegetativo
Isenção p/installação de novas empresas.Lei ISSQN n 2483/93	15	15	15	15 Crescimento Vegetativo
TOTAIS	33	33	33	33



Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008

ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 9 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
Em valores correntes

LEI Nº 1.111, de 17 de Junho de 2008

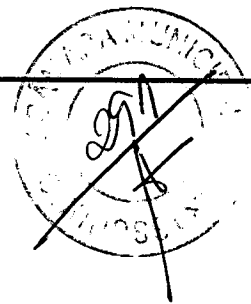
em milhares

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2008
Aumento Permanente de Receita	12.917
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	0
(-) Aumento referente a transferências ao Fundeb	700
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	12.217
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	12.217
Saldo Utilizado (IV)	2.000
Impacto de Novas DOCCs	2.000
Impacto de Novas DOCCs oriundas de PFPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	10.217

Fonte e Notas Explicativas:

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008
ANEXO II
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
Em valores correntes

Riscos Fiscais	Providências	
	Descrição	Valor
		0
Total dos riscos		0



Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008
PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

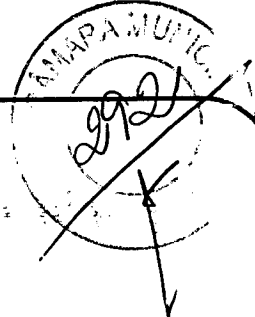
Inflação		
Ano	Variação média anual %	Fator (2007 = 1.0000)
2005	5.69	0.9278
2006	3.14	0.9569
2007	4.50	1.0000
2008	4.50	1.0450
2009	4.50	1.0920
2010	4.50	1.1412

Nota: índice adotado IPCA/IBGE.

PIB do estado de São Paulo		
Ano	Valores Estimados	
	Constantes	Correntes
2005	753.559.180	699.155.975
2006	790.100.736	756.077.418
2007	827.630.521	827.630.521
2008	869.012.047	908.117.589
2009	914.635.179	998.804.481
2010	960.366.938	1.095.938.097

Metodologia de Cálculo:

PIB Nacional de 2004 e 2005 (valores correntes) obtido junto ao IBGE.
Adotado crescimento real de 4,5% ao ano para 2006, 2007, 2008 e 2009.
PIB Estadual fixado com base na mesma proporção (32,55%) ocorrida em
2002, conforme dados informados pelo IBGE.



UNIAS

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI Nº. 01499, DE 21/06/2007

ANEXO 1 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

11.11.11.11

1001 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

1001.01

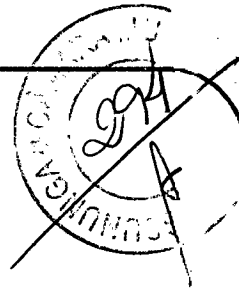
DEPT. C/POLEIA DE VASTO E ATRIBUIÇÕES PATRONAIS, MANUTENÇÃO E MAT DE CANTINO E PREST DE SERVIÇOS COM AS UNB, CENTRO DE SAU DE E SECRETARIA AMPLIACAO E REFORMA DAS UNB, JO KOMA, JO PERRA KEZEL VIL E PEDRO BATEAS DA RUA VL RECUSAC, CACH DE BRAS E REPARACAO AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO DE SAUDE CONSTR DE BRAS E CLAYTON MALAMBA, IL DA LAVO VL BRASIL VL BRAS DESA SUCALCADA DE AREAS PONTINE DE UNB DA VL BRASIL E AMPLIACAO DE UNB DE SAUDE SUPERVENCIA SOCIAL EQUIPAND DA SANTA CASA, AMPLIACAO DE AMPLIACAO E REFORMA K MAT PERMANENTES V/AS UNB CENTRO DE SAUDE E EQUIPAMENTOS PATRONAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSULTA POR HABITANTE / UNIDADE

[Handwritten signature]

Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Despesa Corrente / Despesa de Capital	Índice Valor Receite	Índice Valor Despe	Valores Expressos em R\$ milhões moises / 2007	Valores 2008	Total
M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	140	0	140	100	0	100	100
M2. CONSTRUÍDOS/M2	240	0	240	199	0	199	199
M2. ADQUIRIDOS/M2	500	0	500	100	0	100	100
M2 DE AREA AMPLIADA/M2	100	0	100	400	0	400	400
M2. CONSTRUÍDOS/M2	100	0	100	200	0	200	200
M2 CONSTRUÍDOS/M2	100	0	100	10	0	10	10
M2 AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	50	0	50	10	0	10	10
OBRAS REALIZADAS/UNID	5	0	5	5	0	5	5
OBRAS REALIZADAS/UNID	1	0	1	1	0	1	1
CONSULTAS/UNIDADES	200	5.802	200	5.802	5.802	5.802	5.802
ACSES DE SAUDE BUCAL/UNID	200	1.800	200	1.800	1.800	1.800	1.800
CAPACITACAO SERVID SAUDE/UNID	100	168	100	168	168	168	168
CONSERVACAO UNID SAUDE/UNID	1	1.450	1	1.450	1.450	1.450	1.450
ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	1300	261	1300	261	261	261	261
CONSULTAS/UNIDADES	1300	261	1300	261	261	261	261
CADASTROS FAMILIAR/UNIDADES	100	100	100	100	100	100	100
AVALIACAO / UNIDADES	100	100	100	100	100	100	100
ATENDIMENTO/UNIDADES	100	100	100	100	100	100	100
ATENDIMENTO/UNIDADES	100	100	100	100	100	100	100
EXAMES/UNIDADES	100	100	100	100	100	100	100
ACSES (CARD. CH. EXEC. /UNID)	100	100	100	100	100	100	100



10000

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

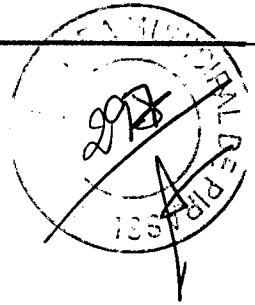
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008 - LEI Nº 588-8 DE 27/03/07

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

1. UNIDADE AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR
 2. UNIDADE DE ATENDIMENTO À INFÂNCIA DA SANTA CASA PARA O ATENDIMENTO
 3. UNIDADE DE ATENDIMENTO ÀS DOENÇAS DO MUNICÍPIO
 4. UNIDADE DE ATENDIMENTO ÀS DOENÇAS DA INFÂNCIA DA SANTA CASA DE
 5. UNIDADE DE ATENDIMENTO ÀS DOENÇAS DO MUNICÍPIO
 6. UNIDADE DE ATENDIMENTO ÀS DOENÇAS DO MUNICÍPIO

7. UNIDADE DE ATENDIMENTO ÀS DOENÇAS DO MUNICÍPIO
 8. UNIDADE DE ATENDIMENTO ÀS DOENÇAS DO MUNICÍPIO
 9. UNIDADE DE ATENDIMENTO ÀS DOENÇAS DO MUNICÍPIO
 10. UNIDADE DE ATENDIMENTO ÀS DOENÇAS DO MUNICÍPIO

Item	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
0001	SECRETARIA SAUDE	M2 CONSTRUIDOS/M2	100			
0002	SECRETARIA SAUDE	ATENDIMENTO/UNIDADE	250			
0003	SECRETARIA SAUDE	ATENDIMENTO/UNIDADES	250			
TOTAL DO PROGRAMA						



JUAN

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2008 LEI Nº 03585 DE 21/06/2007

ANEXO 3 METAS E PRIORIDADES PARA 2008

D

TV SIFIM

Programa 1005 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo

ADQUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO PARA A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA.

Órgão Responsável: Fundação de Saúde - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Indicador

Índice mais Recente

Índice Público 2008

Valores Expressos em R\$ milhares reais

Acção	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Valores 2008		
						Medicamentos Recebidos	Medicamentos Distribuídos/Unid.	
2029 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	SECRETARIA SAÚDE	MEDICAMENTOS AQUISIÇÃO/UNID.	500	600	0	600	600	
2074 DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS RECEBIDOS	SECRETARIA SAÚDE	MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS/UNID	500	1	0	1	1	
Total do Programa						601	601	601

[Handwritten signature]

29/6
 [Handwritten signature]

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ALGUNS EDIFÍCIOS/UNIDADES	10	1.114	11.140
ALGUNS ATRIBUÍDOS/UNIDADES	10		
ALGUNS COORD. OU EXEC. UNID.	1		
JORNAL E ADULTOS EDUCADOS/UNID.	16		
TOTAL DO PROJETO		1.114	11.140

PROJETO

D

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2008 - LEI Nº. 02/05 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Índice Mens Recorre

Índice Mens Recorre

Índice Mens Recorre

Índice Mens Recorre

Índice Mens Recorre

Índice Mens Recorre

Índice Mens Recorre

Índice Mens Recorre

Índice Mens Recorre

Índice Mens Recorre

Índice Mens Recorre

Índice Mens Recorre

Índice Mens Recorre

Índice Mens Recorre

Índice Mens Recorre

Índice Mens Recorre

Índice Mens Recorre

Índice Mens Recorre

Índice Mens Recorre

Índice Mens Recorre

Índice Mens Recorre

Índice Mens Recorre

Índice Mens Recorre

Índice Mens Recorre

Índice Mens Recorre

Índice Mens Recorre

Índice Mens Recorre

Índice Mens Recorre

Índice Mens Recorre

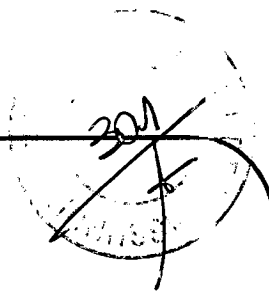
Índice Mens Recorre

Índice Mens Recorre

Índice Mens Recorre

Índice Mens Recorre

Índice Mens Recorre



1100

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008 - LEI Nº 1.004 DE 27 DE JUNHO DE 2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES UNPA 2008

PROPOSTA 0000 - SERVIÇOS

DESTAQUE PARA ATENDIMENTO ATRIBUÍDO FACULDADES DO ENSINO SUPERIOR
 DESPESAS COM AUXÍLIOS DE CAPITAL
 DESPESAS ATENDIMENTO COM AUXÍLIOS A ESTUDANTES

UNPA 2008

UNPA 2008

UNPA 2008

UNPA 2008

UNPA 2008

UNPA 2008

UNPA 2008

UNPA 2008

UNPA 2008

UNPA 2008

UNPA 2008

UNPA 2008

UNPA 2008

UNPA 2008

UNPA 2008

UNPA 2008

UNPA 2008

UNPA 2008

UNPA 2008

UNPA 2008

UNPA 2008

UNPA 2008

UNPA 2008

UNPA 2008

UNPA 2008

UNPA 2008

UNPA 2008

UNPA 2008

UNPA 2008

UNPA 2008

UNPA 2008

UNPA 2008

UNPA 2008

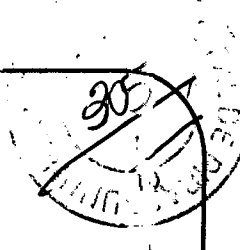
UNPA 2008

UNPA 2008

UNPA 2008

UNPA 2008

[Handwritten signature]



LEI Nº 01585 DE 27/06/2007

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008 - LEI Nº 01585 DE 27/06/2007

ANEXO 1 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

PROGRAMA 1000 - INCLUSÃO CULTURAL - FABRICA DE CULTURA
 OBJETIVO 1001 - IMPLANTAR DE OFICINAS CULTURAIS
 Ação Responsável: Fátima Aparecida de Sá - 01.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Unidade Executora: 01.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Programa	Objetivo	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Setoriais - Despesas de Capital	Valor Total
1000	1001	ESPAÇOS CULTURAIS INSTAL./UNID	1000	0	0
Total do Programa					0

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008 - LEI Nº 01585 DE 27/06/2007

ANEXO 1 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

PROGRAMA 1000 - INCLUSÃO CULTURAL - FABRICA DE CULTURA
 OBJETIVO 1001 - IMPLANTAR DE OFICINAS CULTURAIS
 Ação Responsável: Fátima Aparecida de Sá - 01.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Unidade Executora: 01.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Programa	Objetivo	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Setoriais - Despesas de Capital	Valor Total
1000	1001	ESPAÇOS CULTURAIS INSTAL./UNID	1000	0	0
Total do Programa					0

306
16

D

D

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI Nº 116 DE 15 DE ABRIL DE 2006

ANEXO I - META E PRIORIDADES PARA 2007

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO GERAL: Aumentar a qualidade da educação básica, com ênfase no atendimento às necessidades educacionais de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social, visando à melhoria da qualidade da educação básica e ao desenvolvimento da cidadania.

OBJETIVO ESPECÍFICO: Melhorar a qualidade da educação básica, com ênfase no atendimento às necessidades educacionais de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social, visando à melhoria da qualidade da educação básica e ao desenvolvimento da cidadania.

UNIDADE EXECUTIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2007

CATEGORIA	UNIDADE EXECUTIVA	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	IMPRESSÃO QUANTITATIVA	VALORES ESTIMADOS PARA O ANO DE 2007	
					DESPESA DE CAPITAL	DESPESA CORRENTE
1.1.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	M2. CONSTRUÍDOS/M2	100	0	6000	500
1.1.2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	EQUIPAMENTO AQUISIÇÃO/UNID	0	510	0	630
1.1.3	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ACOSS COOPD OU EXERC /UNID.	4	0	30	30
1.1.4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ACOSS COOPD OU EXERC /UNID.	2	5	30	3
Total do Programa				635	630	630

308
 PIRASSUNUNGA
 JUNHO 2007

SECRETARIA DE AÇÕES COORDENADAS DE EXECUÇÃO JURÍDICA
 MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
 LEI Nº 007/2007 DE 29 DE JUNHO DE 2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

SECRETARIA DE AÇÕES COORDENADAS DE EXECUÇÃO JURÍDICA
 ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA CRIANÇA, INFORMATIZAÇÃO DO PRÉDIO PARA METAS E AÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE, CRIAR AS BARRAS DE LIXO PARA ATENDIMENTO PSICO SOCIAL CIL, CRIAR EM BARRAS DE LIXO PARA ATENDIMENTO PSICO SOCIAL CIL, CRIAR O PRÉDIO DA SECRETARIA DE INSTALAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CRIANÇAS AO TEATRO A MÚSICA E A EDUCAÇÃO FÍSICA
 ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
 ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
 MANTENÇÃO E REPARAÇÃO DO BARRIO TEREZINHA CONCEIÇÃO DE MATERNIDADE E EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E TERCERIDADE

Índice Base 2007	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
25	0	0	0	0
150	400	400	0	400
50	140	140	0	140
25	50	50	0	50
50	70	70	0	70
0	0	0	0	0
0	5	5	0	5
0	50	50	0	50
150	70	70	0	70
150	50	50	0	50
50	180	180	0	180
0	30	30	0	30
25	40	40	0	40
25	30	30	0	30
0	0	0	0	0
0	10	10	0	10



305
F

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2008 LEI Nº. 033/85 DP 27/06/2007

ANEXO 3 METAS E PRIORIDADES PARA 2008

CN 51/PLM

Programa : 4002 ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE

Objetivo :

ADQUISICAO DE EQUIP. PERMANENTES E MAQUINAS P/ATENDER CURSOS SEMI-PROFIS.E GRUPOS DE PRODUCAO DA SECRETARIA DE CONSTR. DE CASAS P/ATENDEB. PROJETOS SOCIAIS A FAMILIAS DE BAIXISSIMAS RENDAS; INFORM. ATIZ. E IMPLANT. DO SIST. COMPUTADORIZADO E/MODERNIZAC. OS SERV. DA SECRETARIA; AMELIACAO DA SECRETARIA ENFOCANDO INCLUSIVE O ESPACO HOJE OCUPADO PELO CONSERVATORIO MUSICAL; CONTRATACAO DE PASSAGEM P/ SUBIR OS ATENDIMENTOS SOCIAIS; AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO; MANUTENCAO E PRESTACAO DE SERVICOS PARA O FUNDACAO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL.

Orgao Responsavel Principal : 13.01.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL.

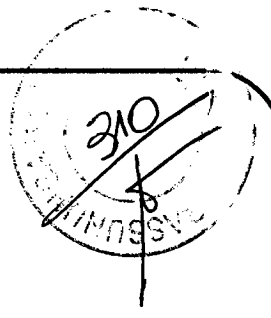
Indicador :

Indice Base: 2007

Indice Meta: 2008

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2007

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2007		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
1081	SECRETARIA PROMOCAO	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	100	0	500	500
1178	SECRETARIA PROMOCAO	M2. CONSTRUIDOS/M2	25	0	1	1
1180	SECRETARIA PROMOCAO	M2 IMPLANTADOS/M2	25	0	1	1
2127	SECRETARIA PROMOCAO	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE	50	1	0	1
2128	SECRETARIA PROMOCAO	BOLSAS CONCEDIDAS/UNIDADES	5	150	0	150
2129	SECRETARIA PROMOCAO	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	100	700	0	700
2130	SECRETARIA PROMOCAO	PESSOAS CADASTRADAS/UNID.	25	220	0	220
2131	SECRETARIA PROMOCAO	ATENDIMENTO/UNIDADES	25	100	0	100
2134	SECRETARIA PROMOCAO	ATENDIMENTO/UNIDADES	4	1	0	1
2135	SECRETARIA PROMOCAO	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	25	1	50	51
2141	SECRETARIA PROMOCAO	ACCES COORD OU EXEC./UNID.	4	228	0	228
2157	SECRETARIA PROMOCAO	ACCES COORD OU EXEC./UNID.	4	30	0	30
2158	SECRETARIA PROMOCAO	ACCES COORD OU EXEC./UNID.	25	50	10	60
2174	SECRETARIA PROMOCAO	ATENDIMENTO/UNIDADES	100	0	20	20
2175	SECRETARIA PROMOCAO	ATENDIMENTO/UNIDADES	100	108	0	108
Total do Programa				1.594	582	2.176



CONAM

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008 LEI Nº. 03885 DE 27/06/2007

ANEXO 3 METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 4003 ATENÇÃO AO TRABALHADOR

Objetivo : PROTEÇÃO AO TRABALHADOR

Órgão Responsável Principal : 05.01.00 SEC MUN DE PLANEJAMENTO, DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Indicador:

Índice mais Receíte

Índice Futuro 2008

Valores Expressos em R\$ milhões, arredos / 4000

Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
SECRETARIA PLANEJAMENTO	TRABALHADOR QUALIFICADO/UNID.	25	1	0	1
Total do Programa			1	0	1

CONAM

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008 LEI Nº 03885 DE 27/06/2007

ANEXO 3 METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 4004 ATENÇÃO AO IDOSO

Objetivo : Garantir o exercício da função legislativa e das Atividades Administrativas da Câmara Municipal.

Órgão Responsável Principal : 1.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Indicador:

Índice mais Receíte

Índice Futuro 2008

Valores Expressos em R\$ milhões, arredos / 4000

Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
SECRETARIA PROMOÇÃO	ENTIDADES ATENDIDAS/UNIDADE	5	1	0	1
Total do Programa			1	0	1

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2008 LEI NO. 03585 DE 27/06/2007
 ANEXO 3 METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa	Objetivo	Indicador	Meta Física	Produto / Unidade de Medida	Órgão Executor	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
4007	ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	Índice mais recente	15	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	SECRETARIA PROMOCAO	15	0	1	1
2152	AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL PARA ATENDER PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA	Índice futuro 2008	15	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	SECRETARIA PROMOCAO	15	0	1	1
2155	VALORES EXPRESSOS EM MILHARES MÊDIOS / 2007		5	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	SECRETARIA PROMOCAO	5	1	0	1
Total do Programa						35	1	2	3

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2008 LEI NO. 03585 DE 27/06/2007
 ANEXO 3 METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa	Objetivo	Indicador	Meta Física	Produto / Unidade de Medida	Órgão Executor	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
4007	GESTÃO DA POLÍTIKA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Índice mais recente	100	CRIANÇAS ATENDIDAS/UNIDADES	SECRETARIA PROMOCAO	100	0	129	129
2152	SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA AS ENTIDADES SOCIAIS QUE FAZEM PARTE DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, COMARCADAS NO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA	Índice futuro 2008	24	FAMILIAS BENEFICIADAS UNIDADE	POO MUN ASSI SOCIAL	24	286	0	310
2155	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0	CESTAS BÁSICAS DISTRIB./UNID	POO MUN ASSI SOCIAL	0	100	0	100
2156	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		250		POO MUN ASSI SOCIAL	250	200	0	450
2158	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0		POO MUN ASSI SOCIAL	0	11	0	11
Total do Programa						300	487	129	916

[Handwritten signature]

312
H

PIRAM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2008 LEI NO. 01585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 METAS E PRIORIDADES PARA 2008

04 SIFEM

Programa 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO COM OS INATIVOS DO MUNICIPIO.

Órgão Responsável: PREVIDEN 05 01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

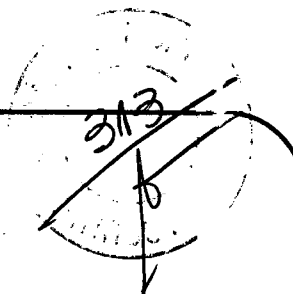
Indicador:

Índice mais recente

Índice anterior 2008

Valores Expressos em R\$ Milhões de R\$

Atividade	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2008		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2154 PAGAMENTO DE INATIVOS	SECRETARIA ADMINISTRACAO	INATIVO BENEFICIARIO/UNIDADE	50	0	1.767	
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	SECRETARIA ADMINISTRACAO	PENSIONISTA BENEFICIARIO/UNID.	50	0	53	
2161 PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	SECRETARIA ADMINISTRACAO	SERVIDOR BENEFICIARIO/UNIDADE	50	0	5	
Total do Programa				1.065	0	1.825



01/06/07

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008 - LEI Nº 458/07 DE 27/04/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa 1001 - CUIDAR LIMPA

Objetivo 1001.1 - Manutenção de Aterro Sanitário Público pelo Lixo Hospitalar do município de Pirassununga, visando a manutenção do solo, da água e ar. Manutenção do existente e implantação de novo contêineres em locais apropriados, visando a melhoria das condições sanitárias e ambientais. Implantação de equipamentos de coleta e destinação do lixo hospitalar. Aquisição de equipamentos, materiais e veículos para o setor de limpeza pública. Adesão de serviços de manutenção de veículos e manutenção de equipamentos, máquinas e veículos do setor.

Órgão Executor: ÓRGÃO EXECUTOR

Objetivo 1001.1

Índice para Recorte

Unidade Executora

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2007

ACAO	ÓRGÃO EXECUTOR	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores em R\$ mil		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
1034	LIMPEZA PÚBLICA	M2 IMPLANTADOS/M2	30	0	100	100
111	LIMPEZA PÚBLICA	ARVORES PLANTADAS/UNIDADE	101	0	100	100
2197	LIMPEZA PÚBLICA	TONELADAS/DIA DESTINADAS/TONEL.	15	1.204	0	1.204
2147	LIMPEZA PÚBLICA	EQUIPAMENTO AQUISIÇÃO/UNID.	4	0	100	100
2111	LIMPEZA PÚBLICA	ACCES COORD. OU EXERC./UNID.	25	50	0	50
2410	LIMPEZA PÚBLICA	ACCES COORD. OU EXERC./UNID.	25	90	0	90
Total do Programa				1.144	500	1.644

0000

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2008 - Lei Nº 005/07 DE 22/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

PROGRAMA 0000 - CIDADADE BONITA

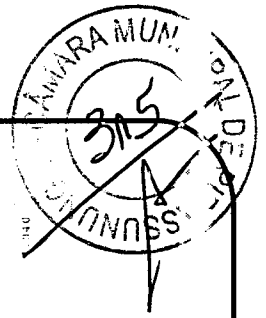
40000000 - Aquisição de equipamentos, máquinas e veículos para o setor de parques e jardins.
 Autorização de obras em jardins da cidade visando melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.
 Manutenção, conservação, melhoria e ampliação de serviços e instalações em parques e jardins.
 Manutenção, conservação, melhoria e ampliação de serviços e instalações em parques e jardins.
 Manutenção, conservação, melhoria e ampliação de serviços e instalações em parques e jardins.

1100 - Equipamentos Diversos - 100,00 - R\$ 100,00 - R\$ 100,00 - R\$ 100,00 - R\$ 100,00

11000000

Item	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Respostas Correlatas	Respostas de Capital	Valor
2170	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ILUMINARIAS INSTALADAS/UNIDADE	10	0	100	100
2171	CONSTRUÇÃO DE PRACAS NO JARDIM MILÊNIO, VILA SANTA FE, JARDIM VERONICA E RESIDÊNCIA RIO VERDE	KM2 DE PRACAS CONSTRUÍDAS/KM2	2	0	12	12
2172	TERMINO DA PRACA DE LAZER DO JARDIM PRETENSE - GERER SANTE O CAIC...	M2 CONSTRUÍDOS/M2	5	0	2	2
2173	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	KMS HORAS DISPENDIDOS/KMS	500	1.200	0	1.200
2174	CONSERVAÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	KM2 DE PRACAS CONSERVADAS/KM2	3	672	0	672
2175	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	EQUIPAMENTO AQUIRIDO/UNID.	4	0	45	45
Total do Programa				2.372	165	1.917

314



CONAM

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008 LEI NO. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 METAS E PRIORIDADES PARA 2008

CON SIFEM

Programa 5001 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV. COMPLEMENTARES

Objetivo

PROLONGAMENTO DE RUAS E AVENIDAS.
 PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA.
 INSTALAÇÃO E EXTENSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
 REATAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO E VEÍCULOS PARA REPARAR
 VIAS PÚBLICAS.
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO DIÁRIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS DO SETOR.
 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO SETOR.
 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO SETOR.

Setor DE VIAS PÚBLICAS

Índice Mais Recente

Índice Mais Recente

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2007

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2007		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
1038 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	VIAS PÚBLICA	KMS PAVIMENTADOS/KMS	25	0	500	
1084 PROLONGAMENTO DE RUAS E AVENIDAS	VIAS PÚBLICA	KMS. CONSTRUÍDOS/KMS	15	0	600	
1093 AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS	VIAS PÚBLICA	KMS. CONSTRUÍDOS/KMS	30	0	200	
1098 PROLONGAMENTO DE RUAS PARA O NOVO ACESSO A ZONA NORTE USP	VIAS PÚBLICA	KMS. CONSTRUÍDOS/KMS	2	0	1	
1174 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS QUE NECESSITAREM, NA VILA SANTA FE	VIAS PÚBLICA	KMS. CONSERVADOS/KMS	2	0	1	
1177 ADQUISIÇÃO DAS VIAS E PREDIÇOS PÚBLICOS PARA ACESSIBILIDADE DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	VIAS PÚBLICA	OBRAS REALIZADAS/UNID.	2	0	10	
1183 ABERTURA DAS VIAS PÚBLICAS E PAVIMENTAÇÃO DA CONTIGUIDADE DA RUA GUILHERME B ZOECA JD REDENTOR ATE GUTA	VIAS PÚBLICA	KMS. CONSTRUÍDOS/KMS	1	0	4	
1193 RECAPEAMENTOS DAS RUAS JAIME DOLFINI, JD ROSIM E D E MAIS VIAS QUE NECESSITAREM NA LOCALIDADE	VIAS PÚBLICA	KMS RECAPEADOS/KMS	2	0	5	
1194 CONSTRUÇÃO DE UM CALÇADÃO NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS NORTE	VIAS PÚBLICA	KMS. PAVIMENTADOS/KMS	1	0	1	
1196 RECAPEAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS DO JARDIM DAS LABAN JEINAS, REDENTOR E SAO VALENTIM	VIAS PÚBLICA	KMS. RECAPEADOS/KMS	2	0	1	
1199 REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS CONSTRUÍDOS NO MUNICÍPIO	VIAS PÚBLICA	M2. CONSERVADOS/M2	5	0	1	
1209 RECAPEAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS VILA SANTA TEREZINHA A. JD LEONOR CRISTINA E JD FERREZINI	VIAS PÚBLICA	KMS. RECAPEADOS/KMS	5	0	5	
1207 ABERTURA E ASFALTAMENTO DE VIA PARALELA AO ANEL VIÁRIO, JUNTO AO JD ELITE	VIAS PÚBLICA	KMS. CONSTRUÍDOS/KMS	2	0	4	
2173 CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	VIAS PÚBLICA	KMS. CONSERVADOS/KMS	5	988	988	
2174 RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	VIAS PÚBLICA	KMS RECAPEADOS/KMS	25	1.500	1.500	
2176 PROJETO RELUZ	VIAS PÚBLICA	KMS. CONSERVADOS/KMS	25	50	50	
2334 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	VIAS PÚBLICA	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	4	0	169	
Total do Programa				2.538	1.502	4.040

ORÇ. 2008

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2008 LEI NO. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 5004 TRANSPORTE COLETIVO

OBJETIVO :

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL.

Projeto Respostas: PIRASSUNUNGA - 05.01.00

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Objetivo:

Índice mais Recente

Índice 2004 = 2946

Valores Expressos em R\$ milhar e centos (R\$ mil)

Atividade	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes - Respostas de Capital	Valor 2008	Total do Programa
1170 ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO	SECRETARIA PLANEJAMENTO		0	0	0	0
						5
						5

ORÇ. 2008

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2008 LEI NO. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 5005 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

OBJETIVO :

ATENDER A POPULAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CASAS POPULARES COM CONDIÇÕES FIRMADAS COM O CENH

Projeto Respostas: PIRASSUNUNGA - 05.01.00

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Objetivo:

Índice mais Recente

Índice 2004 = 100

Valores Expressos em R\$ milhar e centos (R\$ mil)

Atividade	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes - Respostas de Capital	Valor 2008	Total do Programa
1144 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	SECRETARIA PLANEJAMENTO	HABITAÇÕES CONSTRUÍDAS/UNIDADE	50	0	100	100
						0
						100

2/16

AMAR
 21/6/07
 A

CONSUM

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008 LEI Nº 01545 DE 27/06/2007

ANEXO 3 METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 5006 COMBATE A ENFERMIDADES
 Objetivo :
 PREVENIR URBANA LARANJA AZEDA CONVENIO COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
 CONSTRUÇÃO DA REPRESA E URBANIZAÇÃO DO BORTO FLORESTAL.
 CANALIZAÇÃO E RETIFICAÇÃO NOS CORREDORES LARANJA AZEDA E RIBEI PAO DO OURO.
 Ação Responsável Municipal : 15 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS

Indicador :		Índice mais recente		Índice Futuro 2008	
		Valor em R\$ milhares reais		Valor em R\$ milhares reais	
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital
1046	PREVENIR URBANA LARANJA AZEDA CONVENIO COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.	M2. CONSERVADOS/M2	50	0	10
1045	CONSTRUÇÃO DE REPRESA	M2. CONSTRUÍDOS/M2	25	0	400
1094	CANALIZAÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS CORREDORES LARANJA AZE DA E RIBEIRA DO OURO	M2S CANALIZADOS/MTS	500	0	1.000
Total do Programa			0	0	1.410

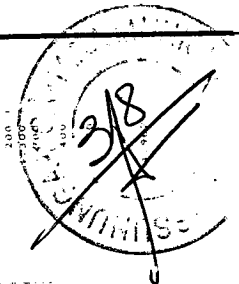
CONSUM

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008 LEI Nº 01545 DE 27/06/2007

ANEXO 3 METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa : 5007 SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO
 Objetivo :
 Implantação de Estação de Tratamento de Esgoto capacidade 25ml/habitantes.
 Ação Responsável Municipal : 15 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS

Indicador :		Índice mais recente		Índice Futuro 2008	
		Valor em R\$ milhares reais		Valor em R\$ milhares reais	
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital
1048	IMPLANTACAO DA ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE.	LIGACOES INSTALADAS/UNIDADE	50	0	2.000
1061	MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	LIGACOES MELHORADAS/UNID	45	0	5
Total do Programa			0	0	2.005



UNAM

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
LEI DE PRIORIDADES ORÇAMENTARIAS 2008 LEI Nº. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa	Subprograma	Objetivo	Orgão Executor	Problema / Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Índice Futuro 2009
1000	1004	SERVÍCIOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS						
1000	1004	Adquirir de equipamentos e veículos para o setor de cemitério. Apresentação de material de uso diário, planejamento de serviços e manutenção para o setor de cemitério. Contratação de pessoal	CEMITÉRIO		1	0	10	10
1000	1004	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO	CEMITÉRIO	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	0	216	0	216
1000	1004	ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIO	CEMITÉRIO					
Total do Programa						216	10	226

UNAM

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
LEI DE PRIORIDADES ORÇAMENTARIAS 2008 LEI Nº. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 4 METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa	Subprograma	Objetivo	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Índice Futuro 2009
1000	1004	SERVÍCIOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS						
1000	1004	Adquirir de equipamentos e veículos para o setor de cemitério. Apresentação de material de uso diário, planejamento de serviços e manutenção para o setor de cemitério. Contratação de pessoal	CEMITÉRIO					
1000	1004	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO	CEMITÉRIO	M2. CONSTRUÍDOS/M2	1500	0	100	100
1000	1004	ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIO	CEMITÉRIO	M2. ADQUIRIDOS/M2	50	0	10	10
1000	1004	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO	CEMITÉRIO	KMS. CONSTRUÍDOS/KMS	1	0	1	1
1000	1004	ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIO	CEMITÉRIO	M2 DE ÁREA AMPLIADA/M2	50	0	200	200
1000	1004	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO	CEMITÉRIO	M3. CONSTRUÍDOS/M3	0	100	0	100
1000	1004	ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIO	CEMITÉRIO	M3. CONSTRUÍDOS/M3	0	700	0	700
1000	1004	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO	CEMITÉRIO	ACCES. COORD. OU EXEC. /UNID.	4	0	0	4
1000	1004	ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIO	CEMITÉRIO	ACCES. COORD. OU EXEC. /UNID.	4	0	0	4
Total do Programa						4.400	562	5.962

319
A

11/03/08

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS: 2008 - Lei No. 035/05 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

03.11PM

Programa - 50.1 - ESTRADAS

Objetivo - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA.
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS PARA O SETOR DE ESTRADAS

Unidade Executora - 03.11.01 - 13.01.01 - SETOR DE ESTRADAS

Indicador -

Índice Médio Efetivo

Índice Público 2007

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores em R\$		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
1019 - CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	SETOR DE ESTRADAS	KMS. CONSTRUÍDOS/KMS	25	0	100	100
2175 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	SETOR DE ESTRADAS	KMS. CONSERVADOS/KMS	25	150	0	150
2177 - CONSERGIC INTERMUNICIPAL	SETOR DE ESTRADAS	CONSELHO MANTIDO/UNIDADE	4	80	0	80
2178 - PRO ESTRADA CONVERSO	SETOR DE ESTRADAS	SUBSÍDIO POR PASSAGEIRO/UNID	50	42	0	42
50.11						
2187 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	SETOR DE ESTRADAS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	4	0	50	50
			Total do Programa	472	150	622

[Handwritten signature]

CURRAN

D

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2008 LEI No. 0158A DE 27/06/2007

ANEXO 3 METAS E PRIORIDADES PARA 2008

PROGRAMA 4002 FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL

OBJETIVO 2007 INSTALAR CORRENTES PARA ATENDER O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

Órgão Executor: 0603 SEC MUN DE PLANEJAMENTO, DESENV ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Índice mais recente:

Valores Expressos em R\$ Milhões (Roteiro / 2008)

Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2008	
			Despesa Corrente	Despesa de Capital
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	INCUBADORAS IMPLANTADAS/UNID.	2	0	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	2	21	0
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	5	42	0
Total do Programa			63	1

ORÇAM

D

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2008 LEI No. 0158A DE 27/06/2007

ANEXO 3 METAS E PRIORIDADES PARA 2008

PROGRAMA 6004 DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE COMERCIO E SERVIÇOS

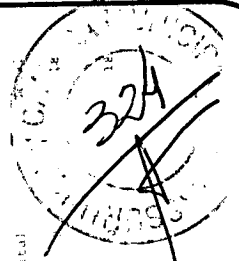
OBJETIVO 2007 BUSCARAS DE MANUTENÇÃO CORRENTE COM O COMERCIO E SERVIÇOS NO MUNICÍPIO

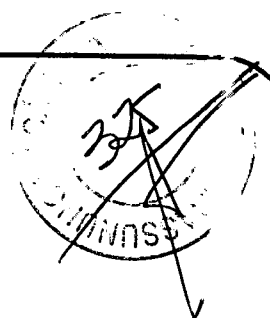
Órgão Executor: 0603 SECRETARIA MUNICIPAL COMERCIO INDUSTRIA E AGRICULTURA

Índice mais recente:

Valores Expressos em R\$ Milhões (Roteiro / 2008)

Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2008	
			Despesa Corrente	Despesa de Capital
SECRETARIA MUNICIPAL COMERCIO INDUSTRIA E AGRICULTURA	COMERCIANTE CAPACITADOS/UNID.	2	19	0
Total do Programa			19	0





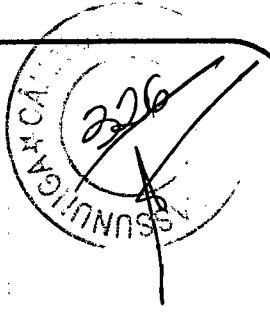
CY SIFEM MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA CONAM
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008 LEI Nº. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 1 METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa 6006 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE
 Objetivo DESPESAS PARA ATENDER AS MELHORIAS DO MEIO AMBIENTE GESTAO AMBIENTAL
 CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO A S A. CAPACITAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.
 Órgão Responsável: Principal - 05 01 00 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Indicador: EX. DE RESERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO. PORCENTUAL. Índice mais recente: 20 Índice Pluri-ano 2006: 75

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores Expressos em R\$ Milhares Reais / 2007	
				Despesas Correntes	Despesas de Capital
1067 EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS DO MUNICÍPIO	SECRETARIA PLANEJAMENTO	ÁREAS PROTEGIDAS/UNIDADES	4	0	1
1167 CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SOCIAL A S A CRIANÇAS E MEIO AMBIENTE	SECRETARIA PLANEJAMENTO	M2. CONSTRUIDOS/M2	10	0	1
1206 COLOCAÇÃO DE ALARMEADO AO REDOR DO RORTO FLORESTAL PARA MELHOR CONSERVAÇÃO	SECRETARIA PLANEJAMENTO	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	5	0	30
2224 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO	SECRETARIA PLANEJAMENTO	PESSOAS CAPACITADAS/UNID.	0	25	25
2226 CAPACITAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICÍPIO	SECRETARIA PLANEJAMENTO	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	10	2	2
2288 SUBVENÇÃO SOCIAL PARA ATENDER O PROJETO SOCIAL ASA - CRIANÇAS E MEIO AMBIENTE.	SECRETARIA PLANEJAMENTO	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	10	1	1
Total do Programa			32	28	60



CUNAM

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008 - LEI Nº 016/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

PROGRAMA 6007 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO

PROJETO 01 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

UNIDADE EXECUCIONÁRIA 0101 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA 6007

Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes / Despesas de Capital	Valor Anual	Total
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		0	40	40	40
Total do Programa					40

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008 - LEI Nº 016/06/2007

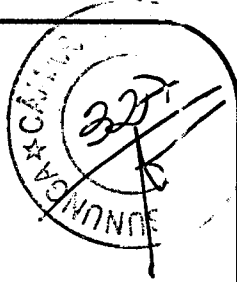
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

PROGRAMA 1001 - ADMINISTRAÇÃO DO CABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO 1 - MANUTER AS INSTALAÇÕES DO CABINETE, DESPESAS COM ACRÉVIO POR SERVIÇOS, VÍDEO E SOM, ADEQUAÇÃO, CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMÁTICA, DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA O CARIÓTIPO

UNIDADE EXECUCIONÁRIA 0101 - GABINETE DO PREFEITO

Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes / Despesas de Capital	Valor Anual	Total
GABINETE		0	272	272	272
GABINETE	ACÓRDS COORD OU EXEC / UNID	4	0	0	0
Total do Programa					272



CUNAM

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2008 - L.R.O. Nº. 01585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

CP. SIFPM

Programa : 7003 - ADVOCACIA MUNICIPAL

Objetivo :
 REEQUIPAR E MODERNIZAR AS INSTALACOES DA PROCURADORIA COM EQUIPAMENTOS Necessarios, REPRESENTAR O MUNICIPIO JUDICIAL, MENTE E EXTRAJUDICIALMENTE E TAMBEM PRESTAR ASSESSORIA AS SE CANTINAS MUNICIPAIS, PROPOR ACOO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE MEDIANTE EXPRESSA AUTORIZACAO DO PREFEITO MUNICIPAL, PROPOR EXCLUSIVAMENTE A COBRANCA JUDICIAL DA DIVIDA ATIVA, CONTRACAO DE EMPRESA PARA ELABORACAO DE PAPERES, TECNICOS DE ACUMULOS DE ALTA COMPLEXIDADE E QUANDO NECESSARIO COM VIS TAs A AJUIZAMENTO DE ACOES EM COMARCAS DISTANTES E/OU AINDA MENTO DE ACOES EM TRIBUNAIS SUPERIORES.

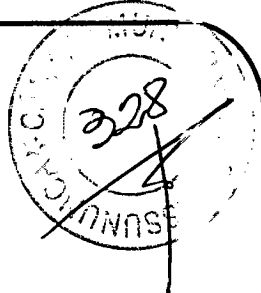
Orgao Responsavel Principal : 04.01.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Pucuto 2007

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores Expressos em R\$ milhates medios / 2007	
				Despesas Correntes / Despesas de Capital	Total
2250 HONORARIOS PERICIAIS E SUCUMBENCIAIS	PROCURADORIA MUNICIPIO	TRABALHOS APTADOS/UNIDADES	25	0	20
2251 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS	PROCURADORIA MUNICIPIO	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	4	0	10
2263 CONSULTORIA JURIDICA E CONTECIOSO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL	PROCURADORIA MUNICIPIO		0	419	419
2264 DESPESAS COM OS OFICIAIS DE JUSTICA	PROCURADORIA MUNICIPIO		0	30	30
Total do Programa				469	479



CONSUM

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE DÍPENTRIZES ORÇAMENTARIAS 2008 - LEI Nº 01588 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

PLANO

7003 - ADVOCACIA MUNICIPAL

Subjetivo

REQUERER E MODERNIZAR AS INSTALACOES DA PROCURADORIA COM EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, REPRESENTAR O MUNICIPIO JUDICIAL MENTE E EXTRAJUDICIALMENTE E TAMBEM PRESTAR ASSESSORIA AS SE SECRETARIAS MUNICIPAIS; PROMOVER ACOES COM META DE IMPLEMENTAR 10 METAS ANUAIS; PROMOVER ACOES EM DEFESA DO INTERESSE MUNICIPAL; PROMOVER EXCLUSIVAMENTE A CORRANCIA JUDICIAL DA DÍVIDA ATIVA; PROMOVER ACOES PARA ELABORACAO DE LAUDO PERICIAL, TÉCNICOS E AVALIACAO DE ALTA COMPLEXIDADE E QUANDO NECESSARIO COM VISAO A REALIZACAO DE ACOES EM COMARCAS DISTANTES E/OU AINDA METRO DE ACOES EM TRIBUNAIS SUPERIORES.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Índice Futuro: 2008

Índice mais recente

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2007

ACAO	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2008		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2250 HONORARIOS PERICIAIS E SUCUMBENCIAIS	PROCURADORIA MUNICIPAL	TRABALHOS APOIADOS/UNIDADES	25	0	0	20
2251 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS	PROCURADORIA MUNICIPAL	ACOES COORD OU EXEC./UNID.	4	0	10	10
2263 CONSULTORIA JURIDICA E CONTECNCIOSO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL	PROCURADORIA MUNICIPAL		0	419	0	419
2264 DESPESAS COM OS OFICIAIS DE JUSTICA	PROCURADORIA MUNICIPAL		0	30	0	30
Total do Programa				469	10	479

FORAM

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008 LEI No. 03545 DE 27/06/2007

ANEXO 3 METAS E PRIORIDADES PARA 2008

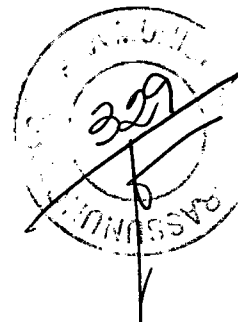
PROGRAMA / ORÇ / PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Garantir o exercício da função legislativa e das Atividades Administrativas da Câmara Municipal.

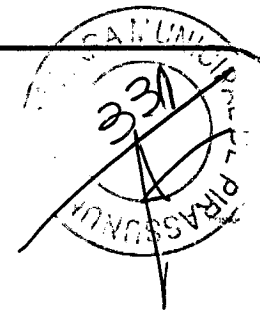
Órgão Executor: Câmara Municipal de Pirassununga

Valor: R\$ 1.452.000,00

Código	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores em R\$ milhates médios / 2007		
				Proposta Orçamentária	Despesa de Capital	
2101	CÂMARA LEGISLATIVO	ME. AMPLIADOS/REFORMAS/ML LEGISLAÇÃO APROVADA/UNIDADE	5	330	0	
2102	CÂMARA LEGISLATIVO	ACORS COORD. OU EXEC./UNID.	25	950	0	
2103	CÂMARA LEGISLATIVO	ACORS COORD. OU EXEC./UNID.	0	10	0	
2104	CÂMARA LEGISLATIVO	ACORS COORD. OU EXEC./UNID.	10	25	0	
2105	CÂMARA LEGISLATIVO	ACORS COORD. OU EXEC./UNID.	2	25	0	
2106	CÂMARA LEGISLATIVO	ACORS COORD. OU EXEC./UNID.	15	10	0	
2107	CÂMARA LEGISLATIVO	ACORS COORD. OU EXEC./UNID.	3	1	0	
2108	CÂMARA LEGISLATIVO	SERVIDOR BENEFICIÁRIO/UNIDADE	25	15	0	
2109	CÂMARA LEGISLATIVO	SERVIDOR BENEFICIÁRIO/UNIDADE	25	5	0	
2110	CÂMARA LEGISLATIVO	ACORS COORD. OU EXEC./UNID.	25	5	0	
Total do Programa				1.373	81	1.452



[Handwritten signature]



01 SIEM

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE ORÇAMENTOS ORÇAMENTARIAS 2007 - LEI Nº. 5155 DE 21/05/2007

ANEXO - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa - 7004 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo - ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO JERIGACEM PATRONAL E DESPESAS COM MANUTENÇÃO CORRENTE E DE CAPITAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Índice Funcional - 2000 - 2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Indicador

Índice para 2007

Índice para 2006

Valor em R\$ (R\$ mil) - 2006

Valor em R\$ (R\$ mil) - 2007

Acão	Órgão Executor	Produto - Unidade de Medida	Meta Fixada	Despesas Correntes	Despesas de Capital	2006	2007
2198 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	SECRETARIA ADMINISTRACAO	ML. AQUIZICAO/ML	25				
2230 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	SECRETARIA ADMINISTRACAO		6	1.450			
2235 VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	SECRETARIA ADMINISTRACAO		6	195			
2236 VALE TRANSPORTES PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS	SECRETARIA ADMINISTRACAO		6	150			
2238 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	SECRETARIA ADMINISTRACAO	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID	36	1.200			
2239 PLANO DE SAUDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	SECRETARIA ADMINISTRACAO		3	1.457			
2245 PMAT - PROGRAMA MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA E DA GESTAO DOS SERVIDORES SOCIAIS BASICOS	SECRETARIA ADMINISTRACAO		3				
2246 SEGURO ACIDENTE PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS	SECRETARIA ADMINISTRACAO		3	140			
2324 AUXÍLIOS GÊNEROS DE CAPITAL	SECRETARIA ADMINISTRACAO	ACDES COORD OU EXEC/UNID	4	1			
2325 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA ADMINISTRACAO	ACDES COORD OU EXEC/UNID	4	70			
2327 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIRE ESTA DIARIOS	SECRETARIA ADMINISTRACAO	ACDES COORD OU EXEC/UNID	40	90			
Total do Programa				4.512			5.520

01 SIEM

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE ORÇAMENTOS ORÇAMENTARIAS 2007 - LEI Nº. 5155 DE 21/05/2007

ANEXO - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa - 7005 FINANÇAS PÚBLICAS

Objetivo - REFORÇAR A SECRETARIA DE FINANÇAS COM EQUIPAMENTOS NECESSARIOS E VEICULOS RECADASTRAMENTO E ATUALIZACAO DO CADASTRO IMOBILIARIO ELABORAR ANTEPROJETO DE LEI SOBRE TRIBUTOS DAS EMPRESAS DE TIPO ANUAL EXISTENTES E IMPRESCINDIVEL PARA O CONTROLE DA PERMANENCIA DAS UNIDADES E MATERIAIS DIVERSOS E MANUTENCAO PARA O INSS E LEGAL SUBVINCULADA A SECRETARIA

Índice Funcional - 2000 - 2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Indicador

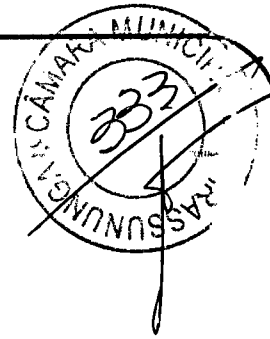
Índice para 2007

Índice para 2006

Valor em R\$ (R\$ mil) - 2006

Valor em R\$ (R\$ mil) - 2007

Acão	Órgão Executor	Produto - Unidade de Medida	Meta Fixada	Despesas Correntes	Despesas de Capital	2006	2007
2242 MANUTENÇÃO DO CADASTRO TRIBUTARIO DO MUNICÍPIO	SECRETARIA FINANÇAS		3	1.100			
2249 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS	SECRETARIA FINANÇAS	EQUIPAMENT. AQUIZICAO/UNID	4	5	40		
2299 LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA ATENDER OS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS, TRIBUTACAO, TESOURARIA E CAD FISCAL	SECRETARIA FINANÇAS	ACDES COORD OU EXEC/UNID	4	40			
2292 INDENIZACOES E RESTITUICOES DE IMPOSTOS	SECRETARIA FINANÇAS	ACDES COORD OU EXEC/UNID	5	11			
2292 RECOLHIMENTO DO INSS REFERENTE A NOTAS FISCAIS DE PRESTACAO DE SERVICIOS	SECRETARIA FINANÇAS	ACDES COORD OU EXEC/UNID	4	40			
2293 PAGAMENTO REFERENTE A JUROS/MULTAS SOBRE G. PARCELA MENTO DO INSS	SECRETARIA FINANÇAS	ACDES COORD OU EXEC/UNID	4	15			
2326 SUBVENCOES SOCIAIS - CONSED	SECRETARIA FINANÇAS	ACDES COORD OU EXEC/UNID	1				
Total do Programa				1.161	40		1.161



ON SIEM

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008 - LEI Nº. 01585 DE 24/06/2007

ANEXO - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa - 0001 - CONTINUIDADE ÀS UNIAS

Objetivo - RECONHECIMENTO PARA FAZET

Órgão Responsável Técnico - 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Indicador

Valor em R\$ mil

Unidade

Acão	Objetivo	Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
0002 FAZET - UNIAS	RECONHECIMENTO	RECONHECIMENTO	100	100	0	100
			Total do Programa	100	0	100

ON SIEM

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008 - LEI Nº. 01585 DE 24/06/2007

ANEXO - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa - 0002 - SERVIÇO DA DÍVIDA

Objetivo - AMORTIZAÇÃO E JORNADA SOBRE A DÍVIDA DE CONTRATO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA DO MUNICÍPIO - INDIENÇÃO COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONTRATO E T.E

Órgão Responsável Técnico - 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Indicador

Valor em R\$ mil

Unidade

Valores Expressos em R\$ milhões reais
Unidade: MIL

Acão	Objetivo	Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
0006 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - GERAL	AMORTIZAÇÃO E JORNADA	JORNADA	100	100	0	100
			Total do Programa	100	0	100

ON SIEM

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008 - LEI Nº. 01585 DE 24/06/2007

ANEXO - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa - 0003 - INDENIZACOES

Objetivo - DESPESAS COM PRECATORIO FID - SENTENÇAS JUDICIAIS DO MUNICI

Órgão Responsável Técnico - 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

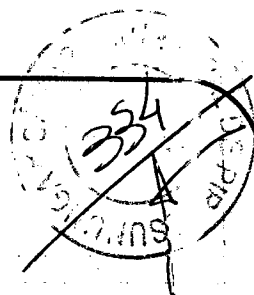
Indicador

Valor em R\$ mil

Unidade

Valores Expressos em R\$ milhões reais
Unidade: MIL

Acão	Objetivo	Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
0003 INDENIZACOES	DESPESAS COM PRECATORIO FID	SENTENÇAS JUDICIAIS	100	100	0	100
			Total do Programa	100	0	100



CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008 - LEI Nº. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa 9903 INDENIZACOES

Objetivo DESPESAS COM PRECATORIOS - SENTENCAS JUDICIAIS - DO MUNICIPIO.

Orgao Responsavel Principal 06.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Indicador Índice mais Recente Índice Futuro 2008

Valores Expressos em R\$ milhares médios

Valores 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	
9012 INDENIZACOES	SECRETARIA ADMINISTRACAO		0	000	0	00
Total do Programa				500	0	00

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008 - LEI Nº. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

Programa 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo RESERVA DE CONTINGENCIA PARA SUPORTAR SUPLEMENTACOES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Orgao Responsavel Principal 27.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Indicador Índice mais Recente Índice Futuro 2008

Valores Expressos em R\$ milhares médios

Valores 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Conting.
9001 PARA SUPLEMENTACOES	SECRETARIA FINANÇAS		0	5
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	ADM.GERAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	4	6
Total do Programa				11

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

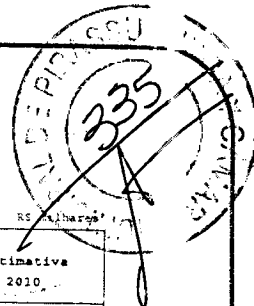
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008 - LEI Nº. 03585 DE 27/06/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

RESUMO POR ORGAOS RESPONSÁVEIS

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2008

ORGAOS	PROJETOS	ATIVIDADES	AÇÕES		TOTAL
			OPER.	ERP.	
01.30.00 CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA	50	1.402			1.402
02.00.00 GABINETE DO PREFEITO	0	24			24
03.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0	966			966
04.30.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0	478			478
05.30.00 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE	133	406			406
06.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	2	7.564	1.100		8.664
07.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	11	1.971	100		2.071
08.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL COMERCIO INDUSTRIA E AGRICULTURA	1	414			414
09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	8.750	15.725			15.725
10.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	999	1.203			1.203
11.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	619	1.071			1.071
12.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.024	14.176			15.200
13.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL	632	2.880			3.512
14.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANCA, ADOLESCENTE E TERCEIRA IDADE	1	1.187			1.187
15.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDENCIAS	5.690	12.334			18.024
16.00.00 CORPO DE BOMBEIROS	1	498			498
17.00.00 SAEP - SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA	5.429	8.270			13.699
TOTAL	18.297	70.208	1.200		71.408
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	70.020	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	19.074	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA	114



Município de PIRASSUNUNGA

Demonstrativo nº 1

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Valores Correntes em 2006 e valores constantes a preços de 2007, para os anos de 2007 a 2010

LRP, art. 4º, § 2º, I:

DISCRIMINAÇÃO	Arrecadado 2006	Reestimativa 2007	Estimativa 2008	Estimativa 2009	Estimativa 2010
RECEITAS CORRENTES	69.564	73.487	79.514	80.057	84.347
RECEITA TRIBUTÁRIA	14.515	16.658	17.728	18.366	19.244
Impostos	12.951	14.510	15.369	15.997	16.797
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana	5.830	6.350	7.206	7.553	7.911
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	628	650	682	716	752
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.899	6.070	6.500	6.692	7.026
Imposto de Renda Retido na Fonte	794	940	987	1.036	1.088
Taxas	1.542	2.118	2.328	2.334	2.453
Pelo Exercício do Poder de Polícia	550	883	928	974	1.023
Pela prestação de serviços	992	1.235	1.400	1.362	1.430
Contribuição de Melhoria	22	30	31	33	34
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0	0	0	0	0
Contribuições Sociais para o RPES	0	0	0	0	0
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	0	0	0	0	0
RECEITA PATRIMONIAL	2.054	1.999	2.330	2.204	2.315
Receitas Imobiliárias	24	26	30	29	31
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0	0	0
Demais Receitas Patrimoniais	2.030	1.973	2.300	2.175	2.284
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	9.335	9.443	10.188	10.992	11.859
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.461	48.274	53.679	53.733	56.389
Transferências da União	16.642	16.891	18.059	18.623	19.555
Fundo de Participação dos Municípios	11.887	12.550	13.500	13.836	14.528
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	74	11	12	12	13
Cota-parte do IOF/Duro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	4.682	4.330	4.547	4.775	5.014
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	248	0	0	0	0
Transferências do SUS	1.185	3.229	3.391	3.561	3.739
Transferência do Salário-educação (FNDE)	363	389	408	428	450
Demais Transferências do FNDE	439	392	412	433	454
Transferências do FNAS	146	164	172	181	190
Demais Transferências da União	300	156	164	172	181
Transferências dos Estados	28.517	28.379	31.658	31.288	32.851
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	23.515	22.990	26.000	25.346	26.613
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	4.620	5.000	5.250	5.513	5.788
Cota-parte do Imp.s/ Prod. Industr./Exportações	217	222	233	245	257
Transferência Financeira da CIDE	165	167	175	184	193
Demais Transferências dos Estados	0	0	0	0	0
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	0	1.850	2.500	2.600	2.700
Transferências de Instituições Privadas	31	6	6	7	7
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoaa	63	3	3	4	5
Transferências de Convênios	1.208	1.145	1.453	1.211	1.271
Outras rec.correntes (exceto juros de emprést.)	2.679	3.403	3.573	3.752	3.939
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
Dedução das receitas correntes (contrib. FUNDEB)	5.380	6.290	7.964	8.990	9.439
RECEITAS DE CAPITAL	501	8.393	10.191	5.878	6.172
Operações de crédito	296	7.250	7.991	4.618	4.849
ALIENAÇÃO DE BENS	8	0	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	8	0	0	0	0
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	297	1.143	2.200	1.260	1.323
Outras receitas de capital	0	0	0	0	0
Total geral das receitas	70.265	81.880	89.705	85.935	90.519
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

